



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 455 - QUINTA-FEIRA 20 DE MARÇO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência para Alienação nº. 002/2008.

OBJETO: Alienação de lotes urbanos dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação residencial e comercial, situada na zona urbana do município de Água Boa, denominada Projeto Expansão do Setor Cristalino e Setor Tropical.

REALIZAÇÃO: 22/04/2008.

HORAS: 09:00 hs.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 17:30 horas até o dia 16/04/2008.

Água Boa - MT, 20 de Março de 2008.

Ari Celso Pinto dos Santos
Presidente

Prefeitura Municipal de Araputanga

DECRETO 18/2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Previara - Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT, autorizado pela Lei Municipal nº 772 de 07 de Dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 78 de 28 de Dezembro de 2007.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Artigo Primeiro: Fica aberto no Orçamento do Previara - Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT, Crédito Adicional no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para atender as seguintes Dotações:

PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social

Órgão	Unidade	Função	Sub-Progra.	Program	Proj. Ativ.	Natur. da Desp.	Valor
10	001	09	122	002	2069	339039	4.000,00
10	001	09	272	002	2070	339005	20.000,00
10	001	09	272	002	2070	339036	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....							25.000,00

Artigo Segundo: Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica anulada em igual importância a seguinte Dotação:

PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social

Órgão	Unidade	Função	Sub-Progra	Program	Proj. Ativ.	Natur. da Desp.	Valor
10	001	99	999	999	9999	779999	21.000,00
10	001	99	999	999	9999	999999	4.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....							25.000,00

Artigo Terceiro : Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araputanga MT, aos 10 de Março de 2008.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Dado e passado por esta secretaria, publicado e registrado em livro próprio em data supra.

APARECIDO JOSÉ M. DA CUNHA
Secretário de Adm e Finanças

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

PREFEITURAMUNICIPAL DE BARRADO BUGRES-MT PUBLICA OS EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2008

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Stetos Med Distribuidora e Representações Ltda.

Objeto: Fornecimento de medicamento para a Sec. Municipal de Saúde para uso interno do hospital municipal "ROOSEVELTHFIGUEIREDO LIRA"

Processo Licitatório: Convite nº 04/2008 de acordo com a lei 8.666/93

Valor: R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 9.00200.10.302.6080.2058-3.3.90.36.00

Data: 03/03/2008 **Prazo:** 2 (dois) meses

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 20 de março de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2008

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e F. Pelachim & Cia Ltda-ME

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, utensílios, limpeza e copa e cozinha para o Hosp. Municipal e paço municipal

Processo 2229-2250/2008

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial nº. 001/ 2008

Valor: R\$ 165.351,72 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

09.00200.10.302.6080 -2058-3.3.90.30.07.00 – R\$ 112.966,26 (cento e doze mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)

09.00200.10.302.6080 -2058-3.3.90.30.21.00 – R\$ 19.537,56 (dezenove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

09.00200.10.302.6080 -2058 -3.3.90.30.22.00 – R\$ 2.052,84 (dois mil cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

09.00200.10.302.6080 -2058 -3.3.90.30.99.00 – R\$ 20.630,30 (vinte mil seiscentos e trinta reais e trinta centavos)

06.00100.04.122.3010-2009 -3.3.90.30.00.00 – R\$ 10.164,76 (dez mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Data: 03/03/2008 **Prazo:** 12 (doze) meses

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 20 de março de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2008

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Supermercado Massaroli Ltda

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, utensílios, limpeza e copa e cozinha para o Hosp. Municipal e paço municipal

Processo 2229-2250/2008

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial nº. 001/ 2008

Valor: R\$ 162.747,40 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

09.00200.10.302.6080 -2058-3.3.90.30.07.00 – R\$ 91.925,82 (noventa e um mil novecentos e vinte cinco reais e oitenta centavos)

09.00200.10.302.6080 -2058-3.3.90.30.21.00 – R\$ 2.828,30 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

09.00200.10.302.6080 -2058 -3.3.90.30.22.00 – R\$ 23.638,86 (vinte e três mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)
 09.00200.10.302.6080 -2058 -3.3.90.30.99.00 – R\$ 19.451,06 (dezenove mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e seis centavos)
 06.00100.04.122.3010-2009 -3.3.90.30.00.00 – R\$ 24.903,36 (vinte e quatro mil novecentos e três reais e trinta e seis centavos)
Data: 03/03/2008 **Prazo:** 12 (doze) meses
Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa
 Barra do Bugres-MT, 20 de março de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2008

Partes: **Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Suprema Higiene, Limpeza E Embalagens Ltda-ME**

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, utensílios, limpeza e copa e cozinha para o Hosp. Municipal e paço municipal

Processo 2229-2250/2008

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial nº. 001/ 2008

Valor: R\$ 146.406,95 (cento e quarenta seis mil, quatrocentos e seis reais e noventa e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

09.00200.10.302.6080 -2058-3.3.90.30.21.00 – R\$ 35.141,59 (trinta e cinco mil cento e quarenta e um reais e cinqüenta e nove centavos)

09.00200.10.302.6080 -2058 -3.3.90.30.22.00 – R\$ 11.809,34 (onze mil oitocentos e nove reais e trinta e quatro centavos)

09.00200.10.302.6080 -2058 -3.3.90.30.99.00 – R\$ 61.464,80 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

06.00100.04.122.3010-2009 -3.3.90.30.00.00 – R\$ 37.991,22 (trinta e sete mil novecentos noventa e um reais e vinte e dois centavos)

Data: 03/03/2008 **Prazo:** 12 (doze) meses

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

Barra do Bugres-MT, 20 de março de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2008

Partes: **Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e A. J. F. Pereira**

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios o Hosp. Municipal e paço municipal

Processo 2229-2250/2008

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial nº. 001/ 2008

Valor: R\$ 71.034,40 (setenta e um mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: 09.00200.10.302.6080 -2058-3.3.90.30.07.00

Data: 03/03/2008 **Prazo:** 12 (doze) meses

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

Barra do Bugres-MT, 20 de março de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2008

Partes: **Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Auto Posto Bugrense Ltda.**

Objeto: Fornecimento de Combustível (Gasolina, Óleo Diesel e Álcool), para abastecimento da Frota de Veículos desta Pref. Mun. de Barra do Bugres

Processo: 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146 e 2147/2008

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial nº. 002/ 2008

Valor: R\$-1.127.870,00-(um milhão cento e vinte e sete mil oitocentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária:

02.0100.04.122.2010-2004-3.3.90.30.01.02 – R\$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais)

06.0100.04.122.3010-2009-3.3.90.30.00.00 – R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

06.0400.04.122.3020-2019-3.3.90.30.00.00 – R\$ 23.680,00 (vinte e três mil e seiscentos e oitenta reais)

07.0100.04.122.3000-2026-3.3.90.30.99.00 – R\$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais)

08.0200.12.361.5010-2037-3.3.90.30.01.01 – R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

08.0200.12.361.5010-2037-3.3.90.30.01.02 – R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)

08.0200.12.361.5010-2036-3.3.90.30.00.00 – R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais)

08.0100.04.122.5040-2028-3.3.90.30.00.00 – R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)

08.0200.12.361.5010-2034-3.3.90.30.01.01 – R\$ 215.000,00 (duzentos mil quinze reais)

08.0300.12.361.5010-2043-3.3.90.30.00.00 – R\$ 226.900,00 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos reais)

09.00200.10.302.6080 -2058-3.3.90.30.01.01 – R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

09.00200.10.302.6080 -2058-3.3.90.30.01.02 – R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

09.00100.10.303.6050 -2053-3.3.90.30.00.00 – R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais)

09.00200.10.304.6040 -1052-3.3.90.30.00.00 – R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais)

09.00100.10.301.6080 -2046-3.3.90.30.00.00 – R\$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais)

09.00100.10.301.6080-2049-3.3.90.30.00.00 – R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais)

09.00200.10.301.6020-2050-3.3.90.30.00.00 – R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais)

09.00200.10.301.6020-2051-3.3.90.30.00.00 – R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais)

09.00200.10.301.6080-2052-3.3.90.30.00.00 – R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais)

09.00200.10.301.6080-2056-3.3.90.30.00.00 – R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais)

10.0100.08.244.6110-2064-3.3.90.30.00.00 – R\$ 32.280,00 (trinta e dois mil e duzentos e oitenta reais)

10.0200.08.243.6090-2065-3.3.90.30.00.00 – R\$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais)

11.0100.04.122.6130-2066-3.3.90.30.00.00 – R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

12.0300.15.452.8020-2072-3.3.90.30.00.00 – R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais)

12.0100.04.122.8060-2067-3.3.90.30.00.00 – R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinqüenta reais)

12.0200.26.782.8070-2068-3.3.90.30.00.00 – R\$ 177.920,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos e vinte reais)

12.0300.15.452.8010-2071-3.3.90.30.00.00 – R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

12.0400.17.512.3040-2023-3.3.90.30.00.00 – R\$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais)

14.0100.04.122.3030-2022-3.3.90.30.00.00 – R\$ 41.130,00 (quarenta e um mil e cento e trinta reais)

Data: 03/03/2008 **Prazo:** 12 (doze) meses

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

Barra do Bugres-MT, 20 de março de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2008

Partes: **Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Mapa Construção Civil Ltda.**

Objeto: Construção de Bueiro Simples Tubular De Concreto Diâmetro (1.0 0,80 E 0.60m) E Bueiro Simples Celulares De Concreto Dimensões 1,50x1,50m Conforme -Planilha Orçamentária - Projeto Arquitetônico-Memorial Descritivo

Processo: 2.236/2008

Modalidade Licitatória: Convite Nº.05/2008

Valor: R\$ 42.792,09 (quarenta e dois mil, e setecentos e noventa e dois reais e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 12.00200.26.782.8070.1073-4.4.90.51.00.00

Data: 06/03/2008 **Prazo:** 05/05/2008

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

Barra do Bugres-MT, 20 de março de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2008

Partes: **Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Mapa Construção Civil Ltda.**

Objeto: Construção de 1,15 KM e recuperação de 19,8 km de Estrada Vicinais padrão alimentadora, ambas as obras serão executadas no Projeto do Assentamento Antônio Conselheiro, localizado neste Município de Barra do Bugres MT.

Processo: 2.236/2008
Modalidade Licitatória: Convite Nº.05/2008
Valor: R\$ 106.655,29 (cento e seis mil e seiscentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 12.00200.26.782.8070.1073-4.4.90.51.00.00
Data: 06/03/2008 **Prazo:** 05/05/2008
Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 20 de março de 2008.

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2008

A Pref. Mun. de Barra do Bugres - MT, torna-se público quanto à Inexigibilidade de Licitação de nº. 002/2008. Conforme o Artigo 25 Inciso I, de acordo com a lei 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de desentupimento de ramais, pv, limpeza de fossa e carga de detritos, para as secretarias: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura e Desporto neste município de Barra do Bugres - MT.

Contratada: Neli Arselia Schmitt-ME
Valor: R\$ 113.200,00 (Cento e treze mil e duzentos reais)
Data: 20/03/2008 - **Prazo:** 31/12/2008
Dotação Orçamentária:
09.00200.10.302.6080.2058 - 3.3.90.39.00.00 -R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
08.0002.0.0.12.361.5102036-3.3.90.39.00.00- R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
12.00400.17.512.3040.2023- 3.3.90.39.00.00- R\$ 103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais)
Barra do Bugres-MT, 20 de março de 2008.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2008**

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, retifica a publicação do resultado e Homologação do Pregão Presencial 001/2008

Onde Lê: F.Pelachim & Cia Ltda: **Valor:** R\$ 217.413,57 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e treze reais e cinqüenta e sete centavos)
Supermercado Massaroli Ltda: **Valor:** R\$ 163.493,40 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)
Leia-se: F.Pelachim & Cia Ltda: **Valor:** R\$ 165.351,72 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e cinqüenta e um reais e setenta e dois centavos)
Supermercado Massaroli Ltda: **Valor:** R\$ 162.747,40 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Prefeitura Municipal de Carlinda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
CONTRATADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 35.334,54 (Trinta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 22/01/2008 A 31/12/2008
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 020/2007.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Carlinda/MT, em 21 de janeiro de 2008.
ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal
Publique-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
CONTRATADO: BEVILAQUA E SANABRIA LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 109.061,28 (cento e nove mil sessenta e um reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/01/2008 A 31/12/2008
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 020/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Carlinda/MT, em 21 de janeiro de 2008.
ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal
Publique-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
CONTRATADO: STAR ODONTOMEDICA LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 2.665,82 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 22/01/2008 A 31/12/2008
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 020/2007.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Carlinda/MT, em 21 de janeiro de 2008.
ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal
Publique-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
CONTRATADO: SULMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 48.477,74 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 22/01/2008 A 31/12/2008
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 020/2007.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Carlinda/MT, em 21 de janeiro de 2008.
ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal
Publique-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
CONTRATADO: DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 50.433,00 (cinqüenta mil quatrocentos e trinta e três reais).
VIGÊNCIA: 22/01/2008 A 31/12/2008
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 020/2007.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Carlinda/MT, em 21 de janeiro de 2008.
ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal
Publique-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
CONTRATADO: MVM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).
VIGÊNCIA: 04/02/2008 A 31/12/2008
PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 001/2008.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA VOLTADOS PARA A IDENTIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE AO MUNICÍPIO
Carlinda/MT, em 04 de fevereiro de 2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: SERGIO PEREIRA DUARTE

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 04/02/2008 A 30/06/2008.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação n.º 008/2008.

OBJETO LOCACAO DE UM IMOVEL RURAL DESTINADO A INSTALACAO DO ATERRAMENTO SANITARIO DESTA MUNICIPIO.

Carlinda/MT, em 04 de fevereiro de 2008.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: BURITIS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 519.637,85 (quinhentos e dezenove mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 04/02/2008 A 27/06/2008

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 007/2008.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA EM ALVENARIA E CONJUNTO DE BANHEIROS M/F, REFEITÓRIO COM DEPENDENCIAS, ADEQUAÇÃO DA QUADRA POLI ESPORTIVA ARQUIBANCADA E DO ESPAÇO FÍSICO E REFORMA NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS DA ESCOLA ESTADUAL FREI CANECA.

Carlinda/MT, em 27 de fevereiro de 2008.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: SERGIO CONTI

VALOR GLOBAL: R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 28/02/2008 A 31/12/2008

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 001/2008.

OBJETO: AQUISICAO DE GAZ DE COZINHA A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE CARLINDA..

Carlinda/MT, em 28 de fevereiro de 2008.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: JOÃO C. MARTA-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 37.713,02 (trinta e sete mil setecentos e treze reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 28/02/2008 A 31/12/2008

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 002/2008.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS MECANICOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MAQUINAS DESTA PREFEITURA.

Carlinda/MT, em 28 de fevereiro de 2008.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: JOÃO Z. LERNER

VALOR GLOBAL: R\$ 10.214,78 (dez mil duzentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 28/02/2008 A 31/12/2008

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 002/2008.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS MECANICOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MAQUINAS DESTA PREFEITURA.

Carlinda/MT, em 28 de fevereiro de 2008.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: CASTRILON PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 20.867,00 (vinte mil oitocentos e sessenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 28/02/2008 A 31/12/2008

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite n.º 002/2008.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS MECANICOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MAQUINAS DESTA PREFEITURA.

Carlinda/MT, em 28 de fevereiro de 2008.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 181.088,00 (cento e oitenta e um mil e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 28/02/2008 A 31/12/2008

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 003/2008.

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CONSTRUCAO 48 (QUARENTA E OITO) METROS LINEARES DE PONTE DE MADEIRA EM ESTACAS.

Carlinda/MT, em 28 de fevereiro de 2008.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CONTRATADO: COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.918,81 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 28/02/2008 A 31/12/2008

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço n.º 004/2008.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA MATERIAIS DE CONSUMO E GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.

Carlinda/MT, em 28 de fevereiro de 2008.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publique-se

MUNICÍPIO DE CARLINDA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 7.08 - 19/03/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	4.695.500,00	4.695.500,00	1.263.103,74	1.263.103,74	26,9
Receitas de Impostos	195.000,00	195.000,00	38.657,05	38.657,05	19,82
Impostos	170.000,00	170.000,00	32.977,18	32.977,18	19,4
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	4.850,93	4.850,93	24,25
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	5.000,00	5.000,00	828,94	828,94	16,58
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	4.500.500,00	4.500.500,00	1.224.446,69	1.224.446,69	27,21
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.228.450,00	2.228.450,00	696.998,81	696.998,81	31,28
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87/96	16.334,00	16.334,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ICMS	1.225.050,00	1.225.050,00	285.844,92	285.844,92	23,33
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	8.667,00	8.667,00	8.034,76	8.034,76	92,71
Cota-Parte IPVA	86.670,00	86.670,00	12.937,36	12.937,36	14,93
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	934.829,00	934.829,00	220.630,84	220.630,84	23,6
Cota-Parte IOF-OURO	500,00	500,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.876.000,00	2.876.000,00	723.914,60	723.914,60	25,17
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.450.000,00	2.450.000,00	505.405,60	505.405,60	20,63
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.450.000,00	2.450.000,00	505.405,60	505.405,60	20,63
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	275.000,00	275.000,00	10.109,00	10.109,00	3,68
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	110.000,00	110.000,00	208.400,00	208.400,00	189,45
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	6.636.671,00	6.636.671,00	1.766.387,50	1.766.387,50	26,62

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	697.000,00	836.258,55	101.464,62	101.464,62	12,13
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	232.000,00	371.258,55	37.533,74	37.533,74	10,11
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	325.000,00	325.000,00	60.993,57	60.993,57	18,77
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	140.000,00	140.000,00	2.937,31	2.937,31	2,1
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.450.000,00	2.423.500,00	353.374,73	353.374,73	14,58
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.470.000,00	1.470.000,00	202.545,18	202.545,18	13,78
Outras Despesas no Ensino Básico	980.000,00	953.500,00	150.829,55	150.829,55	15,82
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	110.000,00	110.000,00	10.109,00	10.109,00	9,19
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	3.257.000,00	3.369.758,55	464.948,35	464.948,35	13,8

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII) -

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 284.774,76

DEDUÇÕES DA DESPESA		
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)		284.774,76
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)		0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)		0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)		0,00
TOTAL (XVIII)		284.774,76

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	733,94	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		170.064,59

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE «25%» DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	13,46
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	40,08

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2007	Jan a Fev 2008
	0,00	154.037,85

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 19/03/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	2.792.000,00	2.904.758,55	401.017,47	401.017,47	13,81
ENSINO MÉDIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0
ENSINO SUPERIOR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	325.000,00	325.000,00	60.993,57	60.993,57	18,77
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	10.000,00	2.937,31	2.937,31	29,37
TOTAL DAS DESPESAS	3.257.000,00	3.369.758,55	464.948,35	464.948,35	13,8

FONTE:

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III) LRF-Cidadão - 7.08 - 19/03/08

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.254.100,00	2.124.513,12	2.124.513,12	1.557.408,14
Receita Tributária	296.000,00	52.401,44	52.401,44	54.080,53
IPTU	45.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	75.000,00	30.270,08	30.270,08	9.252,05
ITBI	50.000,00	2.707,10	2.707,10	11.972,00
IRRF	91.000,00	18.297,06	18.297,06	30.359,14
Taxas	34.500,00	1.127,20	1.127,20	2.497,34
Contribuição de Melhoria	500,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	283.500,00	59.731,09	59.731,09	23.694,85
Receita Previdenciária	233.500,00	46.396,04	46.396,04	17.663,42
Outras Contribuições	50.000,00	13.335,05	13.335,05	6.031,43
Receita Patrimonial Líquida	16.500,00	6.080,61	6.080,61	3.882,83
Receita Patrimonial	351.500,00	61.616,58	61.616,58	52.245,65
(-) Aplicações Financeiras	335.000,00	55.535,97	55.535,97	48.362,82
Transferências Correntes	7.613.771,00	1.992.491,57	1.992.491,57	1.441.627,34
FPM	2.228.450,00	696.998,81	696.998,81	388.247,92
ICMS	1.225.050,00	285.844,92	285.844,92	207.583,26
Outras Transferências Correntes	4.160.271,00	1.009.647,84	1.009.647,84	845.796,16
Demais Receitas Correntes	44.329,00	13.808,41	13.808,41	34.122,59
Dívida Ativa	20.500,00	6.223,04	6.223,04	13.612,56
Receitas Correntes Diversas	23.829,00	7.585,37	7.585,37	20.510,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)	932.500,00	208.400,00	208.400,00	0,00
Operações de Crédito (III)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	916.500,00	208.400,00	208.400,00	0,00
Convênios	666.500,00	208.400,00	208.400,00	0,00
Outras Transferências de Capital	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	921.500,00	208.400,00	208.400,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	9.175.600,00	2.332.913,12	2.332.913,12	1.557.408,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.574.400,00	1.648.313,60	1.648.313,60	1.112.098,78
Pessoal e Encargos Sociais	4.561.500,00	926.419,00	926.419,00	671.117,61
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.012.900,00	721.894,60	721.894,60	440.981,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.574.400,00	1.648.313,60	1.648.313,60	1.112.098,78
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	733.700,00	154.118,95	154.118,95	12.802,32
Investimentos	733.700,00	154.118,95	154.118,95	12.802,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	733.700,00	154.118,95	154.118,95	12.802,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	442.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	9.755.100,00	1.802.432,55	1.802.432,55	1.124.901,10
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-579.500,00	530.480,57	3.136.005,39	432.507,04
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	2.605.524,82	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
---	------

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE CARLINDA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 19/03/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 31 Dez 2007 (b)	Em 29Fev 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.332.276,04	3.551.841,87	4.077.633,85
Ativo Disponível	3.572.279,59	3.572.279,59	4.135.095,33
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	240.003,55	20.437,72	57.461,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.332.276,04	-3.551.841,87	-4.077.633,85
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.332.276,04	-3.551.841,87	-4.077.633,85

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2008 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-525.791,98	-745.357,81

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 31 Dez 2007 (b)	Em 29Fev 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	3.160.743,62	3.160.743,62	3.279.298,66
Ativo Disponível	3.160.743,62	3.160.743,62	3.279.298,66
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE CARLINDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 19/03/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	566.500,00	566.500,00	101.932,01	101.932,01	66.026,24
RECEITAS CORRENTES	566.500,00	566.500,00	101.932,01	101.932,01	66.026,24
Receita de Contribuições	233.500,00	233.500,00	46.396,04	46.396,04	17.663,42
Pessoal Civil	233.500,00	233.500,00	46.396,04	46.396,04	17.663,42
Contribuição de Servidor Ativo Civil	232.000,00	232.000,00	46.390,16	46.390,16	17.656,52
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	500,00	500,00	5,88	5,88	6,90
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	330.000,00	330.000,00	55.535,97	55.535,97	48.362,82
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	330.000,00	330.000,00	55.535,97	55.535,97	48.362,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	233.500,00	233.500,00	45.094,12	45.094,12	16.418,20
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	800.000,00	800.000,00	147.026,13	147.026,13	82.444,44

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	358.000,00	358.000,00	28.471,09	28.471,09	26.662,88
ADMINISTRAÇÃO	103.000,00	103.000,00	4.869,68	4.869,68	5.498,99
Despesas Correntes	95.000,00	95.000,00	4.869,68	4.869,68	5.498,99
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	255.000,00	255.000,00	23.601,41	23.601,41	21.163,89
Pessoal Civil	255.000,00	255.000,00	23.601,41	23.601,41	21.163,89
Aposentadorias	15.000,00	15.000,00	760,00	760,00	700,00
Pensões	80.000,00	80.000,00	8.771,76	8.771,76	7.452,54
Outros Benefícios Previdenciários	160.000,00	160.000,00	14.069,65	14.069,65	13.011,35
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	442.000,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	800.000,00	800.000,00	28.471,09	28.471,09	26.662,88
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	118.555,04	118.555,04	55.781,56
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	6º BIM/2007		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2007	2008	
Caixa		0,00	0,00	0,00	
Bancos Conta Movimento		24.689,87	24.689,87	42.708,94	
Investimentos		3.136.053,75	3.136.053,75	3.236.589,72	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
RECEITAS CORRENTES	233.500,00	233.500,00	45.094,12	45.094,12	16.418,20
Receita de Contribuições	233.500,00	233.500,00	45.094,12	45.094,12	16.418,20
Pessoal Civil	233.500,00	233.500,00	45.094,12	45.094,12	16.418,20
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	232.000,00	232.000,00	45.094,12	45.094,12	16.418,20
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 7.08 - 19/03/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	233.500,00	233.500,00	45.094,12	45.094,12	16.418,20
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2008	Jan a Fev 2007
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 7.08 - 19/03/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	27.566,06	240.003,55	0,00	210.108,13	57.461,48	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	27.566,06	240.003,55	0,00	210.108,13	57.461,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta	27.566,06	240.003,55	0,00	210.108,13	57.461,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	84.461,04	0,00	78.698,24	5.762,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.805,06	122.260,51	0,00	103.167,89	34.917,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	11.761,00	33.242,00	0,00	28.242,00	16.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.566,06	240.003,55	0,00	210.108,13	57.461,48	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 19/03/08

RREO - Anexo III (LRF Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	
	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07	Jan/08			Fev/08
RECEITAS CORRENTES (I)	711.166,13	665.132,97	919.840,78	913.737,54	862.191,57	890.860,29	770.202,39	851.161,83	867.895,32	1.245.717,89	1.316.442,72	1.081.642,74	11.315.992,17	9.523.929,00
Receitas Tributárias	50.655,19	33.715,09	65.304,97	31.127,25	25.763,70	81.172,83	30.977,08	16.845,40	45.383,19	37.708,48	20.907,38	31.494,06	491.254,62	296.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	4.662,02	26.998,95	4.463,26	2.516,51	739,04	545,80	1.314,42	415,25	1.593,83	0,00	0,00	43.247,08	45.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	20.192,80	3.774,54	16.428,36	4.232,00	12.607,46	60.250,00	280,00	5.881,19	3.350,00	9.078,10	871,10	1.836,00	140.781,55	50.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.476,07	8.177,55	9.837,27	11.255,16	8.437,54	9.869,61	6.033,15	8.031,85	8.831,42	7.023,12	19.128,83	11.141,25	112.242,92	75.000,00
Outras Receitas Tributárias	26.166,32	17.100,98	30.042,39	11.176,83	2.202,09	10.314,18	24.118,13	1.617,94	32.786,52	20.013,43	907,45	18.516,81	194.983,07	126.000,00
Receitas de Contribuições	15.693,19	37.360,26	27.039,73	28.375,42	26.501,94	28.795,89	30.966,09	28.650,72	28.798,05	49.779,65	7.132,39	52.598,70	361.692,03	283.500,00
Receita Patrimonial	29.624,47	27.235,62	29.408,86	24.883,31	29.213,59	25.606,67	25.418,28	29.376,19	26.535,39	27.635,78	32.970,65	28.645,93	336.554,94	351.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	700,00	40,00	1.311,60	1.059,64	893,48	965,38	911,10	2.535,14	505,52	574,12	50,00	774,95	10.320,93	10.989,00
Transferências Correntes	608.633,98	782.953,90	768.242,18	821.286,91	776.584,14	746.928,15	676.190,76	767.901,80	759.177,88	1.127.305,68	1.249.451,98	961.075,96	10.045.713,32	8.548.600,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	196.270,22	243.762,85	251.591,44	256.313,69	199.331,45	210.327,24	216.618,18	204.954,55	240.304,93	354.717,75	406.538,24	446.894,78	3.227.625,32	2.870.000,00
Cota Parte do ICMS	116.351,13	137.583,37	118.101,22	132.216,02	146.522,80	126.951,03	135.758,92	157.040,33	154.119,42	152.253,85	190.216,75	157.230,33	1.724.345,17	1.500.000,00
Cota Parte do IPVA	6.453,19	13.546,71	11.854,06	5.181,96	12.863,95	5.934,27	2.435,77	3.983,62	2.726,51	1.998,72	4.642,96	10.048,32	81.670,14	100.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	184.432,21	208.058,17	183.384,88	227.243,60	210.527,79	191.896,02	191.185,01	214.292,97	222.641,28	259.492,90	259.527,53	245.878,07	2.598.560,43	2.450.000,00
Outras Transferências Correntes	105.127,23	160.002,80	203.310,58	200.311,64	207.338,15	211.819,59	130.192,88	187.630,33	139.385,64	358.842,46	368.526,50	101.024,46	2.413.512,26	1.628.600,00
Outras Receitas Correntes	5.659,30	3.827,90	8.533,44	7.025,01	3.234,72	7.391,37	5.739,08	5.852,58	7.495,29	2.714,18	5.930,32	7.053,14	70.456,33	33.340,00
DEDUÇÕES (II)	69.504,63	90.330,36	82.250,26	96.564,91	78.283,08	78.714,68	83.558,74	83.175,51	88.192,12	123.398,20	109.497,58	154.934,83	1.138.402,90	1.153.666,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	15.693,19	19.343,95	20.822,52	21.652,84	20.590,58	22.452,84	24.813,68	22.827,10	21.714,16	43.948,72	773,21	45.622,83	280.255,62	233.500,00
Servidor	15.693,19	19.343,95	20.822,52	21.652,84	20.590,58	22.452,84	24.813,68	22.827,10	21.714,16	43.948,72	773,21	45.622,83	280.255,62	233.500,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	53.811,44	70.986,41	61.427,74	74.912,07	57.692,50	56.261,84	58.743,06	60.348,41	66.477,96	79.449,48	108.724,37	109.312,00	858.147,28	920.166,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	641.661,50	794.802,61	837.590,52	817.172,63	783.908,49	812.145,61	686.645,65	767.986,32	779.703,20	1.122.319,69	1.206.945,14	926.707,91	10.177.589,27	8.370.263,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE CARLIÑA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 19/03/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	9.755.100,00	9.755.100,00	2.264.588,85	2.264.588,85	1.802.432,55	1.802.432,55	100,00	18,48	7.952.667,45
LEGISLATIVA	400.000,00	400.000,00	94.198,24	94.198,24	58.438,24	58.438,24	3,24	14,61	341.561,76
Ação Legislativa	400.000,00	400.000,00	94.198,24	94.198,24	58.438,24	58.438,24	3,24	14,61	341.561,76
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.600.500,00	1.503.500,00	528.051,15	528.051,15	359.739,61	359.739,61	19,96	23,93	1.143.760,39
Planejamento e Orçamento	100.000,00	85.000,00	73.180,00	73.180,00	20.380,00	20.380,00	1,13	23,98	64.620,00
Administração Geral	1.090.449,00	1.012.949,00	336.914,19	336.914,19	275.345,21	275.345,21	15,28	27,18	737.603,79
Administração Financeira	180.000,00	215.500,00	77.398,20	77.398,20	43.455,64	43.455,64	2,41	20,17	172.044,36
Normatização e Fiscalização	100.000,00	60.000,00	558,76	558,76	558,76	558,76	0,03	0,93	59.441,24
Ordenamento Territorial	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	112.551,00	112.551,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	1,11	17,77	92.551,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	390.000,00	360.000,00	57.057,87	57.057,87	34.157,41	34.157,41	1,90	9,49	325.842,59
Comunicação Social	15.000,00	15.000,00	310,00	310,00	310,00	310,00	0,02	2,07	14.690,00
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	43,01	43,01	43,01	43,01	0,00	0,43	9.956,99
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	45.000,00	4.326,02	4.326,02	2.426,02	2.426,02	0,13	5,39	42.573,98
Assistência Comunitária	315.000,00	285.000,00	52.378,84	52.378,84	31.378,38	31.378,38	1,74	11,01	253.621,62
PREVIDÊNCIA SOCIAL	800.000,00	800.000,00	36.391,09	36.391,09	28.471,09	28.471,09	1,58	3,56	771.528,91
Previdência do Regime Estatutário	800.000,00	800.000,00	36.391,09	36.391,09	28.471,09	28.471,09	1,58	3,56	771.528,91
SAÚDE	1.975.000,00	2.028.000,00	700.541,80	700.541,80	653.475,99	653.475,99	36,26	32,22	1.374.524,01
Atenção Básica	1.860.000,00	1.908.700,00	679.345,82	679.345,82	640.485,26	640.485,26	35,53	33,56	1.268.214,74
Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	12.800,00	8.389,61	8.389,61	1.239,61	1.239,61	0,07	9,68	11.560,39
Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Vigilância Epidemiológica	55.000,00	56.500,00	12.806,37	12.806,37	11.751,12	11.751,12	0,65	20,80	44.748,88
TRABALHO	10.000,00	18.000,00	8.100,00	8.100,00	6.500,00	6.500,00	0,36	36,11	11.500,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Relação de Trabalho	10.000,00	18.000,00	8.100,00	8.100,00	6.500,00	6.500,00	0,36	36,11	11.500,00
EDUCAÇÃO	3.257.000,00	3.369.758,55	621.210,08	621.210,08	464.948,35	464.948,35	25,80	13,80	2.904.810,20
Ensino Fundamental	2.792.000,00	2.904.758,55	556.962,94	556.962,94	401.017,47	401.017,47	22,25	13,81	2.503.741,08
Ensino Médio	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação Infantil	325.000,00	325.000,00	61.309,83	61.309,83	60.993,57	60.993,57	3,38	18,77	264.006,43
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Educação Especial	10.000,00	10.000,00	2.937,31	2.937,31	2.937,31	2.937,31	0,16	29,37	7.062,69
CULTURA	75.000,00	78.500,00	12.033,91	12.033,91	12.033,91	12.033,91	0,67	15,33	66.466,09
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	33,91	33,91	33,91	33,91	0,00	0,07	49.966,09
Difusão Cultural	25.000,00	28.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,67	42,11	16.500,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	465.000,00	380.241,45	53.369,14	53.369,14	41.669,14	41.669,14	2,31	10,96	338.572,31
Administração Geral	380.000,00	290.241,45	49.191,45	49.191,45	37.491,45	37.491,45	2,08	12,92	252.750,00
Infra-estrutura Urbana	85.000,00	90.000,00	4.177,69	4.177,69	4.177,69	4.177,69	0,23	4,64	85.822,31
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Saneamento Básico Urbano	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	77.600,00	87.600,00	10.397,47	10.397,47	10.397,47	10.397,47	0,58	11,87	77.202,53
Administração Geral	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	27.600,00	37.600,00	10.397,47	10.397,47	10.397,47	10.397,47	0,58	27,65	27.202,53
Turismo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	365.000,00	365.000,00	47.888,14	47.888,14	45.483,27	45.483,27	2,52	12,46	319.516,73
Administração Geral	330.000,00	330.000,00	36.716,64	36.716,64	34.311,77	34.311,77	1,90	10,40	295.688,23
Promoção da Produção Vegetal	30.000,00	30.000,00	11.171,50	11.171,50	11.171,50	11.171,50	0,62	37,24	18.828,50
Extensão Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	45.000,00	65.000,00	38.032,39	38.032,39	35.229,45	35.229,45	1,95	54,20	29.770,55
Energia Elétrica	45.000,00	65.000,00	38.032,39	38.032,39	35.229,45	35.229,45	1,95	54,20	29.770,55

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 19/03/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TRANSPORTE	100.000,00	104.500,00	46.876,32	46.876,32	41.675,47	41.675,47	2,31	39,88	62.824,53
Transporte Rodoviário	100.000,00	104.500,00	46.876,32	46.876,32	41.675,47	41.675,47	2,31	39,88	62.824,53
DESPORTO E LAZER	85.000,00	85.000,00	10.439,25	10.439,25	10.213,15	10.213,15	0,57	12,02	74.786,85
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	10.439,25	10.439,25	10.213,15	10.213,15	0,57	17,02	49.786,85
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Lazer	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Reserva de Contingência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.755.100,00	9.755.100,00	2.264.588,85	2.264.588,85	1.802.432,55	1.802.432,55	100	18,4768	7.952.667,45

FONTE:

MUNICÍPIO DE CARLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.08 - 19/03/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2008 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	9.521.800,00	9.521.800,00	2.385.854,82	25,08	2.385.854,82	25,08	7.135.745,38
1.0.0.0.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	8.589.100,00	8.589.100,00	2.177.464,82	25,35	2.177.464,82	25,35	6.411.645,38
1.1.0.0.0.0.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	298.000,00	298.000,00	52.401,44	17,70	52.401,44	17,70	243.598,56
1.1.1.0.0.0.00 - Impostos	261.000,00	261.000,00	51.274,24	19,65	51.274,24	19,65	209.725,76
1.1.2.0.0.0.00 - Taxas	34.500,00	34.500,00	1.127,20	3,27	1.127,20	3,27	33.372,80
1.1.3.0.0.0.00 - Contribuição De Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.2.0.0.0.0.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	283.500,00	283.500,00	59.731,09	21,07	59.731,09	21,07	223.768,91
1.2.1.0.0.0.00 - Contribuições Sociais	233.500,00	233.500,00	48.398,04	19,87	48.398,04	19,87	187.103,96
1.2.2.0.0.0.00 - Contribuições Econômicas	50.000,00	50.000,00	13.335,05	26,67	13.335,05	26,67	36.664,95
1.3.0.0.0.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	351.500,00	351.500,00	61.816,58	17,53	61.816,58	17,53	289.683,42
1.3.1.0.0.0.00 - Receitas Imobiliárias	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.2.0.0.0.00 - Receitas De Valores Mobiliários	336.000,00	336.000,00	55.535,97	16,58	55.535,97	16,58	279.464,03
1.3.3.0.0.0.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.0.00 - Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	6.080,61	40,54	6.080,61	40,54	8.919,39
1.4.0.0.0.0.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.0.0.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.0.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.0.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.0.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.0.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.0.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.0.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.0.0.0.0.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	10.989,00	10.989,00	824,95	7,51	824,95	7,51	10.164,05
1.7.0.0.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.613.771,00	7.613.771,00	1.989.897,10	26,14	1.989.897,10	26,14	5.623.873,90

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

1.7.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	7.570.771,00	7.570.771,00	1.739.897,10	22,98	1.739.897,10	22,98	5.830.873,90
1.7.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 -	Transferências De Convênios	43.000,00	43.000,00	250.000,00	581,40	250.000,00	581,40	-207.000,00
1.7.7.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.340,00	33.340,00	12.983,48	38,94	12.983,48	38,94	20.356,54
1.9.1.0.00.00 -	Multas E Juros De Mora	9.000,00	9.000,00	1.695,92	18,84	1.695,92	18,84	7.304,08
1.9.2.0.00.00 -	Indenizações E Restituições	2.840,00	2.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.840,00
1.9.3.0.00.00 -	Receita Da Dívida Ativa	20.500,00	20.500,00	6.223,04	30,38	6.223,04	30,38	14.276,96
1.9.9.0.00.00 -	Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	5.064,50	508,45	5.064,50	508,45	-4.064,50
2.0.0.0.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	932.500,00	932.500,00	208.400,00	22,35	208.400,00	22,35	724.100,00
2.1.0.0.00.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.1.1.0.00.00 -	Operações De Crédito Internas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.1.2.0.00.00 -	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2.2.1.0.00.00 -	Alienação De Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.2.0.00.00 -	Alienação De Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.3.0.0.00.00 -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 -	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	918.500,00	918.500,00	208.400,00	22,74	208.400,00	22,74	708.100,00
2.4.2.0.00.00 -	Transferências Intergovernamentais	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.3.0.00.00 -	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 -	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 -	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 -	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	668.500,00	668.500,00	208.400,00	31,27	208.400,00	31,27	458.100,00
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		233.500,00	233.500,00	45.094,12	19,31	45.094,12	19,31	188.405,88

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.756.100,00	9.756.100,00	2.430.948,74	24,92	2.430.948,74	24,92	7.324.151,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	6.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	9.760.100,00	9.760.100,00	2.430.948,74	24,91	2.430.948,74	24,91	7.329.151,26
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	9.760.100,00	9.760.100,00	2.430.948,74	24,91	2.430.948,74	24,91	7.329.151,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	9.826.903,46	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)-(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2008 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2008 (g)		
G) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.516.600,00	0,00	9.516.600,00	2.224.703,64	2.224.703,64	1.762.647,24	1.762.647,24	18,52	7.754.062,76
DESPESAS CORRENTES	8.584.100,00	-248.200,00	8.335.900,00	1.939.187,28	1.939.187,28	1.608.428,29	1.608.428,29	19,30	6.727.471,71
Pessoal e Encargos Sociais	4.833.000,00	-310.000,00	4.523.000,00	888.433,69	888.433,69	888.633,69	888.633,69	20,51	3.436.466,31
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.951.100,00	61.800,00	4.012.900,00	1.050.753,59	1.050.753,59	721.894,60	721.894,60	17,99	3.291.005,40
DESPESAS DE CAPITAL	485.500,00	248.200,00	733.700,00	285.516,28	285.516,28	154.118,95	154.118,95	21,01	579.581,05
Investimentos	485.500,00	248.200,00	733.700,00	285.516,28	285.516,28	154.118,95	154.118,95	21,01	579.581,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DO RPPS	442.000,00	0,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	238.500,00	0,00	238.500,00	39.885,31	39.885,31	39.885,31	39.885,31	16,72	198.614,69
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	9.756.100,00	0,00	9.756.100,00	2.264.588,85	2.264.588,85	1.802.432,55	1.802.432,55	18,48	7.952.667,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	9.756.100,00	0,00	9.756.100,00	2.264.588,85	2.264.588,85	1.802.432,55	1.802.432,55	18,48	7.952.667,45
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	628.516,19	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.756.100,00	0,00	9.756.100,00	2.264.588,85	2.264.588,85	1.802.432,55	2.430.948,74	24,92	7.324.151,26

FONTE:

Prefeitura Municipal de Colniza**CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIO**

Pela presente notificação, o **Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso**, CONVOCA

O funcionário **ELIVANDER FREITAS DOS SANTOS**, concursado, em estágio probatório, no cargo de Agente Fiscal Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para apresentar-se no Departamento de **Cadastro e Tributos** desta Prefeitura Municipal, até a data de 24/03/2008, por motivos de inobservância do dever funcional e faltas injustificadas, conforme inciso II art.140 da Lei municipal 110/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Colniza/MT.

Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Colniza - MT em 20 de março de 2008.

Nadir Rossetto
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Confresa**DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2008**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa, torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, reconheceu ser dispensável a licitação para adquirir da empresa Medseven Distrib. Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 05.206.328/0001-25, medicamentos de uso restrito para tratamento oncológico. Fundamento: Lei nº 8666/93 Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 Inciso I.

Confresa-MT 07 de março de 2.008

Denis Marcos Pereira
Mauro Sergio Pereira de Assis

Presidente da C.P.L
Prefeito Municipal

AVISO RESULTADO TP 04/2008

A Comissão de Licitações, torna publico o resultado da Tomada de Preços 04/2008, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento merenda escolar, que na reunião realizada em 19/03/2008, sagraram-se vencedoras as empresas Vera Valério Aparecida Pereira ME e J C de Assis ME. Confresa 19 de março de 2.008.

Denis Marcos Pereira
- Presidente

Prefeitura Municipal de Feliz Natal**LEI MUNICIPAL Nº. 258/2008**

DATA: 18 DE MARÇO DE 2008.

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BNDES ATRAVÉS DO BANCO DO BRASIL – S/A, NA QUALIDADE DE MANDATÁRIO, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Artigo 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES, através do Banco do Brasil, na qualidade de Mandatário, até o valor de R\$ 573.400,00 (quinhentos setenta e três mil quatrocentos reais) observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas para a operação.

Parágrafo Único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa CAMINHO DA ESCOLA, do MEC/FNDE e BNDES.

Artigo 2.º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pro solvendo, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 2º Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Artigo 3.º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Artigo 4.º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Artigo 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 18 DE MARÇO DE 2008

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Aviso de Licitação
Tomada de Preço Nº 07/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 07/2008, cujo objeto é **Aquisição de Material de Consumo como: gêneros alimentícios; utensílios de copa e cozinha; limpeza e higienização; cama, mesa e banho, proteção e segurança e gás engarrafado, destinados a atender as necessidades operacionais das secretarias municipais e seus departamentos da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT**, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 04/04/2008 às 08h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 19 de março de 2008.

Nilton Guimarães Silva
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Itanhangá

PORTARIA Nº.031/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;
RESOLVE:

Art.1º - Conceder a **Sra. Susana Bess**, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do CPF – nº 843.742.171-34, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.032/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;
RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao **Sr. Vanderlei Baraldi**, ocupante do cargo efetivo de Professor, portador do CPF – nº 340.331.731-53, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.033/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;
RESOLVE:

Art.1º - Conceder a **Sra. Giselle Izoton Bini**, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do CPF – nº 050.847.979-70, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
PORTARIA Nº.034/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a **Sra. Marli Oldoni Zinni**, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do CPF – nº 476.204.479-20, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
PORTARIA Nº.035/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao **Sr. Paulo Sergio Barth**, ocupante do cargo efetivo de Professor, portador do CPF – nº 937.451.259-91, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
PORTARIA Nº.036/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao **Sra. Adelice dos Santos Barbosa**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, portadora do CPF – nº 487.741.381-20, suas férias a que fez jus no período de 17 de agosto de 2007 a 16 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 14 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.037/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao **Sra. Adelma Salet Lunardi**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, portadora do CPF – nº 407.899.501-20, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.038/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao **Sra. Alais Orzechovski**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, portadora do CPF – nº 007.994.501-54, suas férias a que fez jus no período de 23 de junho de 2007 a 22 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 99 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.039/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a **Sra. Ângela Narcisa de Sá**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, portadora do CPF – nº 019.772.241-56, suas férias a que fez jus no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 19 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº.040/2008.

DATA: 23 DE JANEIRO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA;

VALDIR CAMPAGNOLO, Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atendimento as Leis Complementares Nº. 002/2005 e 003/2005;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao **Sra. Creuza dos Santos Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, portadora do CPF – nº 810.919.231-91, suas férias a que fez jus no período de 10 de abril de 2007 a 09 de janeiro de 2008, gozando-as no período de 01 a 24 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 23 de janeiro de 2008.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

ADILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Jauru

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

Art. 1º - O Conselho Municipal do Idoso - CMI, criado pela Lei nº 290, de 27 de março de 2006, com sede e foro na Cidade de Jauru, Estado de Mato Grosso, órgão colegiado, de caráter público, sem fins lucrativos, credo político ou religioso, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social - SMPS, reger-se-á por este Regimento e por resoluções de seu Conselho Pleno.

Art. 2º - O Conselho Municipal do Idoso, órgão com função consultiva, deliberativa, fiscalizadora e normativa da Política Municipal do Idoso, tem

por finalidade congregar esforços, junto às Instituições Oficiais e Sociedade Civil Organizada, de atenção ao idoso, estabelecendo diretrizes e aplicabilidade dessa política, em consonância com a Política Nacional, Estadual e o Estatuto do Idoso.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal do Idoso:

I. Formular e acompanhar a execução orçamentária, para fins de aprovação pelo Poder Executivo, à política de ação municipal destinada a apoiar e integrar a pessoa Idosa;

II. Implementar a Política Municipal do Idoso, definindo prioridades para as ações correspondentes e as aplicações de recursos;

III. Envolver as instituições comprometidas com a causa do idoso nas ações a serem desenvolvidas pelo Conselho Municipal do Idoso;

IV. Incentivar a realização de pesquisas, estudos e seminários, campanhas e outros eventos relacionados com o idoso;

V. Promover a integração entre Instituições Oficiais e da Sociedade Civil Organizada que atuam com idosos;

VI. Fiscalizar a implementação de políticas de atenção ao idoso;

VII. Oferecer subsídios para a formulação de leis, decretos ou outros atos administrativos, pertinentes ao interesse da pessoa idosa;

VIII. Fiscalizar a aplicação de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso;

IX. Divulgar a política de atenção ao idoso;

X. Praticar todos os atos necessários à consecução dos seus objetivos e sua efetivação;

XI. Requisitar aos órgãos da Administração Pública e às organizações não governamentais, documentos, informações, estudos ou pareceres sobre matérias do interesse do Conselho.

XII. O recebimento de petições denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados aos idosos, adotando as medidas cabíveis.

Parágrafo único - O Conselho deverá promover ações facilitadoras da inserção do idoso na vida socioeconômica, política e cultural do Município de Jauru.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - O Conselho Municipal do Idoso será composto de representantes do Governo Municipal e de Sociedade Civil Organizada:

GOVERNO MUNICIPAL

I. Representante da Secretaria Mun. de Promoção Social - SMAS;

II. Representante da Secretaria Municipal da Saúde - SMS;

III. Representante da Secretaria Municipal de Educação - SME;

IV. Representante da Secretaria Municipal de Obras - SMO;

V. Representante da Secretaria Mun. de Planej. e Adm - SMPA;

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

I. Representante do Asilo ;

II. Representante da Maçonaria;

III. Representante da Primeira Igreja Batista;

IV. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

V. Representante da Igreja Presbiteriana.

Art. 5º - O CMI conta, em sua organização, com:

I. Presidente e o Vice – Presidente;

II. Secretario Executivo;

III. As Comissões Técnicas;

IV. O Plenário.

Art. 6º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI serão de livre escolha dos conselheiros, mantendo-se a alternância entre poderes públicos e sociedade organizada, por maioria absoluta.

§ 1º- O Presidente e o Vice Presidente poderão ser reconduzidos para um mandato consecutivo.

§ 2º- O Secretário será indicado pelo Presidente a ser aprovado pelos os membros do Conselho.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

§ 3º- O Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos, pelo Vice-Presidente, a quem cumprirá o exercício de suas funções.

Art. 7º - Ao Presidente compete:

- I. Ordenar o uso da palavra;
- II. Submeter aos conselheiros as matérias para sua apreciação e deliberação;
- III. Assinar atas, resoluções e/ou documentos relativos às deliberações do Conselho;
- IV. Submeter à apreciação dos conselheiros relatório anual do Conselho;
- V. Delegar competências;
- VI. Decidir as questões de ordem;
- VII. Representar o Conselho em todas as reuniões, em juízo ou fora dele;
- VIII. Determinar ao Secretário Executivo, no que couber, a execução das deliberações emanadas do Conselho;
- IX. Formalizar, após aprovação do Conselho, os afastamentos e licenças dos seus membros;
- X. Determinar a inclusão na pauta de trabalhos dos assuntos a exame do Conselho;
- XI. Instalar os grupos de trabalho constituídos pelo Conselho;
- XII. Designar relatores.

Art. 8º - Ao Vice - Presidente compete:

- I. Substituir o Presidente em seu impedimento;
- II. Acompanhar as atividades do Secretário;
- III. Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
- IV. Exercer as atribuições que lhe sejam conferidas pelo Plenário;

CAPÍTULO IV

DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

O Secretário será indicado pelo Presidente a ser aprovado pelos os membros do Conselho

Art. 9º Ao Secretário compete:

- I. Elaborar as atas, resoluções e manter atualizada a documentação do Conselho;
- II. Coordenar o apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do Conselho e manter os conselheiros titulares e suplentes informados das reuniões e da pauta a ser discutida;
- III. Expedir correspondências e arquivar documentos;
- IV. Apresentar, anualmente, relatório das atividades do Conselho;
- V. Receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta;
- VI. Informar os compromissos agendados à Presidência;
- VII. Prestar contas dos seus atos à Presidência, informando-a de todos os fatos que tenham ocorrido no Conselho;
- VIII. Exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário.

CAPÍTULO V

DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Art.10º - As Comissões técnicas permanentes ou temporárias serão constituídas, paritariamente, por representantes do Poder Municipal e das instituições da Sociedade Civil Organizada, compostas de membros eleitos pelos conselheiros que nomearão seus coordenadores.

§ 1º- As atividades das Comissões Técnicas obedecerão à metodologia e às normas de procedimentos elaboradas pela própria comissão;

§ 2º- Para melhor desempenho do Conselho, poderão ser convidadas pessoas físicas com notória qualificação na área de assistência ao idoso, bem como representantes de instituições afins, com o objetivo de prestar assessoramento ao colegiado em assuntos específicos;

§ 3º- As comissões técnicas deverão ter a preocupação com a área de abrangência da cidade de Jauru;

§ 4º- As comissões técnicas permanentes ou temporárias deverão apresentar ao plenário, plano de ação referente às respectivas competências;

§ 5º- As comissões técnicas permanentes deverão apresentar relatórios;

§ 6º- Os membros das comissões temáticas e grupos de trabalho só terão direito a voto se membros do conselho.

CAPÍTULO VI DO PLENÁRIO

Art.11º - O Conselho reunir-se-á mensalmente em sessão ordinária devendo ocorrer todas as ultimas segundas-feiras do mês, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria de seus membros.

§ 1º- Instalar-se-ão em 1ª Convocação com a maioria absoluta de seus membros e após 30 (trinta) minutos em 2ª Convocação com qualquer numero de participantes.

§ 2º- Será facultado ao Presidente o voto simples e de qualidade quando houver empate nas votações.

Art.12º - Será facultada, aos representantes suplentes, a participação nas reuniões, tendo o direito a voto apenas quando em substituição do titular.

§ 1º- O presente Regimento Interno poderá ser modificado em sua essência mediante a decisão de 2/3 (dois terços) dos conselheiros.

Art.13º - As sessões do Conselho obedecerão a seguinte ordem:

- I. Abertura pelo Presidente;
- II. Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- III. Leitura e distribuição de processos dos respectivos relatores;
- IV. Comunicações gerais do Presidente;
- V. Outros;
- VI. Encerramento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.14º - O Plenário é o órgão máximo de decisão do Conselho Municipal do Idoso.

JAURO-MT, 08 de Março de 2007.

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 1010 DE 18 DE MARÇO DE 2008

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 198 de 04 de Novembro de 1997 e Lei nº 394 de 03 de Abril de 2003;

DECRETA:

Art.1º - Fica assim constituído o Conselho Municipal do Trabalho:

I – Representante Poder Público

1.1 – Representante do Executivo Estadual:

Titular: Jurandir Tabora Ribas

Suplente: Renata Bianchi Linhares

Órgão: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

– INDEA

1.2 – Representante do Executivo Municipal:

Titular: Antônio Dirson Hermes

Suplente: José Aparecido de Oliveira

Órgão: Prefeitura Municipal de Matupá

II – Representante dos Trabalhadores

1.2 – Representante dos Trabalhadores Rurais

Titular: Edvandro Augusto Neto Siqueira

Suplente: Teresinha de Sousa Guimarães

Órgão: Sindicato dos Trabalhadores Rurais

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

2.2 – Representante dos Trabalhadores SINTEP
 Titular: Neemias Silvino dos Santos
 Suplente: Edilberto Avelino dos Santos
 Órgão: Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública

III – Representante dos Empregadores

3.1 – Representante dos Empregadores Urbanos
 Titular: Francisco Didomenico
 Suplente: Clodoaldo da Silva Casagrande
 Órgão: Associação Comercial e Empresarial de Matupá

3.2 – Representante dos Empregadores Rurais
 Titular: Cecília Claudinéia Stafuzza
 Suplente: Alvacir Gasparetto

Art. 2º - Este Conselho terá 60 (sessenta) dias para a elaboração e aprovação do seu Regimento Interno.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e oito.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
 - Prefeito Municipal -

CONCURSO PÚBLICO N º 001/2008
EDITAL RESUMIDO N º 001/2008

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público N º 001/2008 faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas para o ingresso no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, para os cargos constantes do presente Edital, nos termos do que preceitua o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº. 001/90 e o Decreto nº. 1008/2008, de acordo com as disposições a seguir:

As inscrições serão presenciais realizadas no período de 24 de Março a 11 de Abril de 2008, seguinte local e horário:

Horário 07h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Local: Prefeitura Municipal de Matupá

Endereço: Rua José Américo Neres, 1501 – ZC1-003 – Matupá/MT.

As vagas são as relacionadas abaixo:

Cargo	Hs/ Sem	Vencimento Mensal R\$	Escolaridade/ Pré Requisitos	Vagas	Valor da Taxa de Inscrição
Bioquímico	20 hs/sem	1.005,40	3º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	02	R\$ 60,00
Enfermeiro	40 hs/sem	2.010,80	3º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	07	R\$ 60,00
Fisioterapeuta	20 hs/sem	1.005,40	3º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	02	R\$ 60,00
Fonoaudiólogo	20 hs/sem	1.005,40	3º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	01	R\$ 60,00
Nutricionista	40 hs/sem	2.010,80	3º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	01	R\$ 60,00
Odontólogo	40 hs/sem	2.010,80	3º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	05	R\$ 60,00
Psicólogo	20 hs/sem	1.005,40	3º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	01	R\$ 60,00
Agente Administrativo	40 hs/sem	532,40	2º Grau Completo e Prova Pratica de Digitação	10	R\$ 40,00
Auxiliar de Consultório Dentário	40 hs/sem	451,00	2º Grau Completo	05	R\$ 40,00
Auxiliar de Enfermagem	40 hs/sem	532,40	2º Grau Completo Registro Respeetivo Conselho	12	R\$ 40,00
Auxiliar de Creche	40 hs/sem	629,44	2º Grau Completo	15	R\$ 40,00
Fiscal de Tributos	40hs/sem	532,40	2º Grau Completo e Prova Pratica de Digitação	03	R\$ 40,00
Fiscal Sanitário	40hs/sem	473,00	2º Grau Completo e Prova Pratica de Digitação	03	R\$ 40,00
Recepcionista	40hs/sem	473,00	2º Grau Completo e Prova Pratica de Digitação	02	R\$ 40,00
Técnico em Enfermagem	40 hs/sem	815,10	2º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	05	R\$ 40,00
Técnico em Higiene Dental	40 hs/sem	532,40	2º Grau Completo	05	R\$ 40,00
Técnico em Laboratório	40 hs/sem	815,10	2º Grau Completo	04	R\$ 40,00
Técnico em Processamento de Dados	40 hs/sem	532,40	2º Grau Completo e Prova Pratica de Digitação	01	R\$ 40,00
Técnico em Radiologia	40 hs/sem	815,10	2º Grau Completo	01	R\$ 40,00

Cargo	Hs/ Sem	Vencimento Mensal R\$	Escolaridade/ Pré Requisitos	Vagas	Valor da Taxa de Inscrição
Auxiliar de Serviços Gerais	40 hs/sem	462,00	1º Grau Completo	05	R\$ 20,00
Cozinheiro	40 hs/sem	451,00	1º Grau Completo	04	R\$ 20,00
Guarda	40 hs/sem	440,00	1º Grau Completo	09	R\$ 20,00
Gari	40 hs/sem	440,00	Alfabetizado	10	R\$ 20,00
Trabalhador Braçal	40 hs/sem	445,50	Alfabetizado	10	R\$ 20,00

O Edital completo encontra-se fixado no mural da Prefeitura Municipal de Matupá/MT ou através do site www.anoticiadigital.com.br.

a) Aplicação das Provas Objetivas.

Dia 27 de Abril de 2008.

Horário das 08h00 às 12h00.

Local: Escola Estadual Antonio Ometto

b) Prova Prática de Informática (Agente Administrativo, Fiscal de Tributos, Fiscal Sanitário, Recepcionista, Técnico em Processamento de Dados).

Dia 27 de Abril de 2008.

Horário: Após o término da prova objetiva (prova escrita) até as 16h00.

Local: Escola Municipal Jane Pereira Lopes

Endereço: Rua 05 Bairro União

c) Exame médico para portadores de necessidades especiais:

Data: 09 de abril de 2008.

Horário: 07: 00 – 11:00 h

Local: Centro de Saúde Municipal

Endereço: Núcleo Equipamentos Comunitários - Centro

Matupá – MT, 20 de março de 2008.

VALTER MIOTTO FERREIRA
 Prefeito Municipal

ANTONIO DIRSON HERMES
 Presidente Comissão de Concurso 001/2008.

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Prestação de Serviço Médico, de acordo com o Edital nº 020/2008, foi vencida pelo Médico Inácio Lopes de Freitas CRM/MT 2.965.

Matupá – MT, 19 de Março de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA
 Presidente da CPL

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Aquisição de Condicionador de Ar, de acordo com o Edital nº 021/2008, foi vencida pelas seguintes empresas: I CUSIN ME, Item 3/R\$ 13.367,34 e EDSON CEOLIN ME, Itens 1, 2 e 4/R\$ 24.950,00.

Matupá – MT, 19 de Março de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA
 Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

DECRETO Nº 028/2008

EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ALGUMAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES (MT), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, **VALDIR MENDES BARRANCO**, no uso das suas atribuições legais:

Considerando que:

As fortes chuvas que assolam a Região neste ano, destruindo e interrompendo o tráfego das principais vias de acesso ao nosso município, principalmente nas rodovias MTs-208 – sentido Nova Bandeirantes a Apicás, MT-417 ligando à Nova Monte Verde à Alta Floresta e sentido a Cotriguaçu, bem como as estradas vicinais para as localidades Setor Indianópolis, Londrina, Cianorte, Ubiratã, Iporã, Astorga, Planalto, Rolândia, Apucarana, Jaciara, Serra Verde, Moreira Sales,

Marmeleiro, Pirajuí, Guaraci e Paraná os PAs Japurana, Nova Integração, Carlinda, Canaã, 1.500 e Sol Nascente;

O município tem contribuído dentro da precariedade do nosso maquinário, tem auxiliado na recuperação de alguns pontos críticos, inclusive retirando de atoleiros carretas carregadas de madeiras, com destino ao Porto Itajaí, Santos, caminhões boiadeiros transportando gado para abate nos Frigoríficos de Nova Monte Verde, Alta Floresta, Nova Canaã, Colider e posterior exportação, tais fatos estão trazendo conseqüentes prejuízos econômicos para a região, que por conseguinte está exaurindo a capacidade operativa e financeira do município;

Não obstante a todos os esforços e ações empreendidas até a presente data pela administração municipal, os problemas persistem, podendo inclusive a comprometer o início do ano letivo escolar de 2008, em razão da precariedade de nossas estradas, dificultando os acessos às principais escolas rurais, estando inclusive com o período letivo interrompido, bem como o acesso da população em busca de atendimento médico-hospitalar à sede urbana do município.

a gravidade desta situação, vez que a maioria da nossa população reside na zona rural, trazendo efeitos prejudiciais a todos os setores que, direta ou indiretamente, dependem da trafegabilidade da nossa malha viária, de tal forma que resta caracterizada a situação de emergência, justificando-se plenamente o reconhecimento deste estado pelo Poder Executivo Municipal.
DECRETA;

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre natural, a qual é caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida para algumas regiões do Município de Nova Bandeirantes (MT).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar o máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de Março de 2008.

Nova Bandeirantes (MT), 05 de março de 2008

VALDIR MENDES BARRANCO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

AVISO DE RESULTADO- PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2008

Objeto do Pregão: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONTENDO: UM(01) TRATOR AGRÍCOLA 4X4, UMA (01) GRADE ARADORA DE ARRASTO, UMA (01) GRADE NIVELADORA DE ARRASTO E UMA (01) CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA

Data da realização: 19/03/2008

a) Empresa Vencedora: RONDOMAQ MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA VLR ITEM 01 – R\$- 82.250,00 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

b) Empresa Vencedora: RONDOMAQ MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA VLR ITEM 02 – R\$- 6.575,00 (seis mil quinhentos e setenta e cinco reais)

c) Empresa Vencedora: RONDOMAQ MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA VLR ITEM 03 – R\$- 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)

d) Empresa Vencedora: RONDOMAQ MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA VLR ITEM 04 – R\$- 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).
NOVAMARILANDIA/MT.19 DE MARÇO DE 2008.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA
-PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 004/2008, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, sagram-se vencedoras as empresa: DEL MORO & CIA LTDA, com o valor global de R\$ 81.811,78 (Oitenta e Um Mil Oitocentos e Onze Reais e Setenta e Oito Centavos) a Empresa N. M. PORTELA – ME, com o valor global de R\$ 29.660,82 (Vinte e Nove Mil Seicentos e Sessenta Reais e Oitenta e Dois

Centavos), e a Empresa LETICIA REIS & CIA LTDA, com o valor global de R\$ 281.680,84 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Seicentos e Oitenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos.

Peixoto de Azevedo-MT, 17 de Março de 2008

KARINA GODOY HAWERROTH
Presidente – CPL

Prefeitura Municipal de Poconé

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE

A Prefeitura Municipal de Poconé, convida todos os cidadãos e entidades para participarem da audiência pública, que fará realizar no dia 07 de abril de 2.008, segunda-feira, a partir das 09:00 horas, no auditório do CAP – Centro de Atividade de Poconé, localizado à rua Generoso Ponce, São Benedito em Poconé - Mt. Destinado a receber comentários e contribuições para elaboração do edital que vai definir, por meio de licitação, na modalidade Concorrência Pública, a empresa, que será contratada para assumir a Concessão do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Poconé.

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 19 de Março de 2.008.

CLÓVIS DAMIÃO MARTINS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.024/2008

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOM PARA PALESTRA SIMPLES, SOM PARA PALESTRA COMPLETA, SOM PARA CERIMONIAL, SOM PARA SHW REGIONAL, SOM DE CARRO DE RUA E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2008**, cujo certame se deu às 09h do dia 20/03/2008; sagrou vencedora a seguinte proponente: **CARLOS EDUARDO T.F. PROPAGANDA**, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 09 e 10 com valor de R\$742.800,00 (Setecentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 20 de março de 2008.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.025/2008

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS PARA ATENDER UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2008**, cujo certame se deu às 11h do dia 20/03/2008; sagrou vencedoras as seguintes proponentes: **UNIÃO TOUR LTDA**, vencedora do Lote 01, com valor de R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), **K.K.G. DE SOUZA RODRIGUES**, vencedora do Lote 02, com valor de R\$17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) e a **HILSON SILVA MACEDO TRANSPORTES-ME**, com valor de R\$29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 20 de março de 2008.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz
Pregoeiro Oficial

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º 012/2008
Objeto: Prestação de Serviços de Médico a toda população de Reserva do Cabaçal – MT, através de Plantões em finais de semana e feriados.
Contratado: Dr.º Luiz Antonio Ferreira da Silva.
CPF: 395.860.571-00
Valor: 69.443,00 (Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais).
Vigência: 01/02/2008 à 31/12/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º 013/2008
Objeto: Aluguel de uma casa residencial localizada à Rua das Graúnas n.º 849 – Vila Mariana na Cidade de Cáceres – MT.
Contratada: Valdiene Campos Pinto.
CPF: 015.103.951-80
Valor: 3.220,00 (Três Mil Duzentos e Vinte Reais)
Vigência: 08/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º 014/2008
Objeto: Prestação de Serviços com Transporte Escolar no Ano Letivo de 2008.
Contratado: Valdeir de Souza Sodré
CPF: 572.252.901-00
Valor: 40.656,00 (Quarenta Mil Seiscentos e Cinqüenta e Seis Reais).
Vigência: 18/02/2008 à 19/12/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 015/2008
Objeto: Prestação de Serviços com Transporte Escolar no Ano Letivo de 2008.
Contratado: Marcos André Martins
CPF: 592.341.301-97
Valor: 38.808,00 (Trinta e Oito Mil Cento e Oitocentos e Oito Reais).
Vigência: 18/02/2008 à 19/12/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 016/2008
Objeto: Prestação de Serviços com Transporte Escolar no Ano Letivo de 2008.
Contratado: Jamilton Rosa da Silva
CPF: 354.125.261-87
Valor: 29.920,00 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Vinte Reais).
Vigência: 18/02/2008 à 19/12/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 017/2008
Objeto: Prestação de Serviços com Transporte Escolar no Ano Letivo de 2008.
Contratado: Marcelo Francisco de Souza
CPF: 603.984.691-72
Valor: 33.680,00 (Trinta e Três Mil Seiscentos e Oitenta Reais).
Vigência: 18/02/2008 à 19/12/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 18/2008
Objeto: Prestação de Serviços com Transporte Escolar no Ano Letivo de 2008.
Contratado: Carlos Antônio Nunes
CPF: 496.182.021-00
Valor: 41.800,00 (Quarenta e Mil e Oitocentos Reais).
Vigência: 18/02/2008 à 19/12/2008.

CONTRATOS FUNCIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 015/2008
Objeto: Prestação de Serviços correspondente ao cargo de COORDENADOR (Nível Superior), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Marcos Manoel da Silva
CPF: 098.176.958-67
Valor: 1.366,90 (Um Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos).
Vigência: 01/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 016/2008
Objeto: Prestação de serviços correspondente ao cargo de PROFESSOR (Nível Superior), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Waldirene Marques Costa
CPF: 651.025.681-91
Valor: 683,45 (Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Vigência: 18/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 017/2008
Objeto: Prestação de serviços correspondente ao cargo de PROFESSOR (Nível Superior), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Edna Maria Lopes Pinheiro
CPF: 944.085.641-68
Valor: 683,45 (Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Vigência: 18/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 018/2008
Objeto: Prestação de serviços correspondente ao cargo de PROFESSOR (Nível Superior), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Zilma Lourdes de Mendonça
CPF: 429.881.361-49
Valor: 683,45 (Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Vigência: 18/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 019/2008
Objeto: Prestação de serviços correspondente ao cargo de PROFESSOR (Nível Superior), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Maria Florêncio Sales de Souza
CPF: 651.031.221-20
Valor: 683,45 (Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Vigência: 18/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 020/2008
Objeto: Prestação de serviços correspondente ao cargo de PROFESSOR (Nível Superior), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Marines Ferreira Alves
CPF: 595.082.561-68
Valor: 683,45 (Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Vigência: 18/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 021/2008
Objeto: Prestação de Serviços correspondente ao cargo de PROFESSOR (Nível Médio), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Pollyana Andrade

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CPF: 710.074.071-15
Valor: 580,93 (Quinhentos e Oitenta e Noventa e Três Centavos)
Vigência: 18/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 022/2008
Objeto: Prestação de Serviços correspondente ao cargo de Professor (Nível Médio), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Ivonete da Silva Arnaldo
CPF: 779.977.601-30
Valor: 580,93 (Quinhentos e Oitenta e Noventa e Três Centavos)
Vigência: 18/02/2008 à 31/12/2008
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 023/2008
Objeto: Prestação de Serviços correspondente ao cargo de Professor (Nível Médio), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Marilene Aparecida de Souza
CPF: 974.460.681-91
Valor: 580,93 (Quinhentos e Oitenta e Noventa e Três Centavos)
Vigência: 18/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 024/2008
Objeto: Prestação de serviços correspondente ao cargo de PROFESSOR (Nível Superior), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Regina Maria Andrade
CPF: 936.436.831-20
Valor: 683,45 (Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Vigência: 18/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 025/2008
Objeto: Prestação de serviços correspondente ao cargo de PROFESSOR (Nível Superior), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Cleuza Luzia de Almeida Silva
CPF: 580.655.391-49
Valor: 683,45 (Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Vigência: 18/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 026/2008
Objeto: Prestação de serviços correspondente ao cargo de PROFESSOR (Nível Superior), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Eliane Andrade Araújo Silva
CPF: 832.379.251-87
Valor: 820,14 (Oitocentos e Vinte Reais e Quatorze Centavos)
Vigência: 18/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 027/2008
Objeto: Prestação de serviços correspondente ao cargo de PROFESSOR (Nível Superior), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Marcelo Francisco de Souza
CPF: 603.984.691-72
Valor: 1.366,90 (Um Mil Trezentos e sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos)
Vigência: 18/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 028/2008
Objeto: Prestação de serviços correspondente ao cargo de PROFESSOR (Nível Superior), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Odair Procope de Souza
CPF: 572.272.921-34

Valor: 683,45 (Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Vigência: 18/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 029/2008
Objeto: Prestação de Serviços correspondente ao cargo de Professor (Nível Médio), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Cleide Cardoso Pardim
CPF: 980.808.811-20
Valor: 580,93 (Quinhentos e Oitenta e Noventa e Três Centavos)
Vigência: 18/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 030/2008
Objeto: Prestação de Serviços correspondente ao cargo de Professor (Nível Médio), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Nilcéia Cezário de Brito Gomes
CPF: 022.733.011-03
Valor: 580,93 (Quinhentos e Oitenta e Noventa e Três Centavos)
Vigência: 18/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 031/2008
Objeto: Prestação de serviços correspondente ao cargo de PROFESSOR (Nível Superior), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Adriana Xavier Fernandes
CPF: 011.480.891-01
Valor: 683,45 (Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Vigência: 18/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 032/2008
Objeto: Prestação de serviços correspondente ao cargo de PROFESSOR (Nível Superior), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Eliete Ourives Pouso
CPF: 594.182.141-72
Valor: 683,45 (Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Vigência: 18/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 033/2008
Objeto: Prestação de Serviços correspondente ao cargo de COORDENADOR (Nível Superior), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Izabel Cristina de Oliveira
CPF: 909.992.311-20
Valor: 1.366,90 (Um Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos).
Vigência: 18/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 034/2008
Objeto: Prestação de serviços correspondente ao cargo de PROFESSOR (Nível Superior), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Lúcia de Fátima Araújo
CPF: 486.909.021-04
Valor: 1.366,90 (Um Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos).
Vigência: 18/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 035/2008
Objeto: Prestação de serviços correspondente ao cargo de PROFESSOR (Nível Superior), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Claudemir Vanzzela
CPF: 135.728.768-26

Valor: 410,07 (Quatrocentos e Dez Reais e Sete Centavos)
Vigência: 18/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 036/2008
Objeto: Prestação de Serviços correspondente ao Cargo de Motorista, em qualquer localidade deste Município.
Contratado: José Antonio Lucas
CPF: 460.847.111-20
Valor: 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).
Vigência: 18/02/2008 à 30/06/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 037/2008
Objeto: Prestação de serviços correspondente ao cargo de PROFESSOR (Nível Superior), em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Suely Aparecida Pereira Tobias
CPF: 000.866.761-64
Valor: 546,76 (Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).
Vigência: 18/02/2008 à 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 038/2008
Objeto: Prestação de Serviços correspondente ao Cargo de Zeladora, em qualquer localidade deste Município.
Contratado: Zilma Antunes de Souza Siqueira
CPF: 980.069.161-87
Valor: 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais).
Vigência: 19/02/2008 à 30/06/2008

LEIS MUNICIPAIS

EXTRATO DE LEIS

Lei Complementar N.º 47 De 18 De Fevereiro De 2008
"Dispõe Sobre a Contratação de Servidores Públicos Municipais, Por Tempo Determinado, Para Atender as Necessidades dos Órgãos da Administração Municipal na Prestação de Serviços ao Público, e Dá Outras Providências".

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVADO CABAÇAL

EXONERADOS EFETIVO À PEDIDO

Josmar José Moreira
CPF: 869.710.261-87
Cargo: Agente Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVADO CABAÇAL

ADMITIDO ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO

Josmar José Moreira
CPF: 869.710.261-87
Cargo: Técnico de Controle Interno

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

DECRETO Nº015/2008

DATA: 19 de Março de 2008.
SÚMULA: Cria a COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR no município de SANTA CARMEM- Estado de Mato Grosso.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 9º da Lei Estadual 8469/2006 de 07/04/06, e em conformidade com o art.10 da Instrução Normativa Nº003/2008 de 31/01/2008 da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art.1º- Fica criada a Comissão de Transporte Escolar no município de Santa Carmem, com a finalidade de fiscalizar a execução do Transporte Escolar, bem como deliberar sobre eventuais controvérsias, sendo os seguintes membros:

ANA CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS – Representante dos Alunos
CPF 023.088.311-70
RG 49 36205 SSP/PA

MARINÊS ALVES – Representante de Pais
CPF 967.014.209-15
RG 54323980 SSP/PR

JANIR DISNER SOBRINHO – Representante dos Professores Municipais
CPF 886.452.909-87
RG 52512832 SSP/PR

ELIANA APARECIDA DOS SANTOS- Representante dos professores Estaduais
CPF 018.674.769-16
RG 64315757 SSP/PR

GERTI MARIA POPIA- Representante Assessoria Pedagógica
CPF 206.613.041-91
RG 1229179 SSP/PR

ALINE ALEXANDRE- Representante do Poder Executivo Municipal
CPF 003.018.121-60
RG 119 306 59 SSP/MT
ANA LUCIA RIBEIRO – Representante do Poder Executivo Municipal
CPF 700.262.701-53
RG 116 88882 SSP/MT

JAIMÉSIO LUIZ KAPPES – Representante do Poder Legislativo Municipal
CPF 559.256.931-91
RG 649639 SSP/MT

ELÓI JOSÉ FELLINI – Representante do Poder Legislativo Municipal
CPF 386.049.819-34
RG 8240345 SS//SC

MARINALDO BATISTA SILVA – Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE
CPF 631.914.661-34
RG 90 24 00 SSP/MT

ART. 2º - A Comissão criada terá sua vigência no período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido um mesmo membro uma única vez.

ART.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO
SANTA CARMEM-MT, 19 DE MARÇO DE 2008.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DECRETO N.º 014 /2008

DATA: 14 DE MARÇO DE 2008.
SÚMULA: Aprova o Regimento Interno do Sistema de Controle Interno - SCI. No município de SANTA CARMEM.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de assegurar maior simplicidade, objetividade e padronização das atividades desenvolvidas pela Controladoria Municipal e Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno, e com base nos art. 31,70 e 74 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº319/2007 de 17 de Dezembro de 2007,

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

RESOLVE:

Art.1º Fica aprovado o Regimento Interno da do Sistema de Controle Interno – SCI, no município de Santa Carmem.

Art. 2º Fica sendo dever de cada servidor observar, cumprir e fazer cumprir as normas preconizadas no Regimento Interno, dentro de sua esfera de atuação.

§ 1º Também fica sendo dever de cada servidor ter ciência das atividades, atribuições e procedimentos dos demais Órgãos Setoriais da Prefeitura Municipal de Santa Carmem.

§ 2º Cada Secretário permanece obrigado a acompanhar o cumprimento das competências preceituadas em cada Órgão Setorial de sua esfera de atuação.

Art. 3º As normas e procedimentos que não se adequem a quaisquer unidades administrativas deverão ser informadas pelo Servidor Responsável do Órgão Setorial, para que sejam efetuadas as alterações necessárias.

Parágrafo Único - As solicitações de alteração do Regimento Interno deverão ser efetuadas de forma expressa, através de Correspondência Interna – CI ou Ofício, devidamente motivadas e justificadas, acompanhadas do texto que deverá substituir ao contido no referido regimento ou explicitar sua supressão.

Art. 4º Fica fazendo parte deste Decreto o REGIMENTO INTERNO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DE SANTA CARMEM/MT.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Santa Carmem/MT, 14 de março de 2008.

Registre-se e Publique-se

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2008

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM E CIVITAS – Consultores Associados S/C LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e execução de serviços jurídicos.

PERÍODO: O prazo para a execução dos serviços será de 11 (onze) meses.

VALOR: R\$ 33.000,00 - (Trinta e três mil reais).

DATA: 31 de Janeiro de 2008

UN. ORÇ.: 02.020.01.04.122.0002.2013.33.90.39.05.00 – Fonte 999.

FUNDAMENTO: A presente compra se enquadra na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seus artigos 25, inciso II, § 1º e artigo 13, incisos III e IV.

Santa Carmem – MT, 31 de Janeiro de 2008.

IVO NIVALDO ELY

Presidente CPL – Com. Permanente de Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2008

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM E SANDRA ALVES DA SILVA RIBEIRO LABORATÓRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais para pacientes do município através da Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO: O prazo para a execução dos serviços será de 11 (onze) meses, ou seja de 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2008

VALOR: R\$ 49.500,00, (quarenta e nove mil e quinhentos reais). R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensais.

DATA: 31 de Janeiro de 2008

URC. ORÇ.: 06.060.02.10.301.0021.2058.3.3.90.39.50.00 - Fonte 201

URC. ORÇ.: 06.060.02.10.301.0021.2063.3.3.90.39.50.00 - Fonte 202

FUNDAMENTO: A presente contratação é inexigível do procedimento Licitatório, conforme documentação em anexo que comprova a exclusividade dos serviços, pois a empresa acima citada é a única na cidade de Santa Carmem a prestar tal tipo de serviço e bem como, do profissional que a engloba, ensejando a hipótese contida na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores em seu Art. 25, caput, da Lei. Santa Carmem – MT, 31 de Janeiro de 2008.

IVO NIVALDO ELY

Presidente CPL – Com. Permanente de Licitações

LEI Nº320/2008

DATA: 20 DE MARÇO DE 2008.

SÚMULA: Altera-se o Art.1º da Lei Nº315/2007 de 16/10/2007.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART.1º- Fica alterado o Art.1º da Lei Nº315/2007 de 16 de Outubro de 2007, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através de Instituição Financeira Pública ou Privada, até o valor de **R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais)**, observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 20 DE MARÇO DE 2008.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
(CARTA CONVITE Nº 001/2008)

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº 001/2008, destinada a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com abertura e julgamento no dia (06) seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito às 12:00 (doze horas), onde se sagrou vencedora: ENI MARIA BORTOLAS – ME, por apresentar menor preço no valor de R\$ 8.643,00 (oito mil e seiscentos e quarenta e três reais) e atender os requisitos do processo licitatório.

Santa Carmem – MT. 08 de Fevereiro de 2.008

IVO NIVALDO ELY
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
(CARTA CONVITE Nº 002/2008)

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº 002/2008, destinada a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A MERENDA ESCOLAR E PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com abertura e julgamento no dia (08) OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO, ÀS 10:00 (DÉZ HORAS), onde sagraram vencedoras as

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

seguintes empresas: EDINEI BOEING foi vencedora do(s) item(ns): 044, 113, 151, 171, 560, 563, por apresentar menor preço no valor de R\$ 3.956,80 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); a empresa: J. P. SANTANA - ME foi vencedora do(s) item(ns): 005, 011, 015, 022, 031, 034, 046, 047, 048, 049, 059, 060, 061, 078, 089, 093, 101, 104, 108, 124, 133, 142, 153, 154, 155, 167, 173, 175, 182, 197, 200, 205, 206, 215, 217, 219, 224, 225, 234, 236, 242, 249, 254, 263, 270, 275, 281, 285, 294, 296, 314, 316, 330, 331, 332, 335, 337, 339, 340, 343, 345, 348, 360, 361, 376, 379, 382, 385, 387, 399, 400, 401, 407, 409, 411, 415, 425, 426, 427, 428, 433, 435, 437, 440, 451, 452, 455, 457, 466, 471, 477, 481, 485, 486, 494, 496, 504, 519, 523, 524, 526, 533, 538, 544, 552, 555, 557, 561, 568, por apresentar menor preço no valor de R\$ 8.565,14 (oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos); a empresa: RENI MARIA BORTOLAS - ME foi vencedora do(s) item(ns): 002, 003, 006, 007, 009, 010, 012, 013, 014, 016, 017, 020, 021, 023, 026, 027, 028, 029, 030, 033, 035, 037, 039, 042, 043, 051, 054, 057, 063, 066, 067, 068, 069, 070, 073, 074, 076, 077, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 087, 088, 090, 094, 095, 096, 097, 098, 100, 102, 103, 106, 109, 111, 115, 119, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 134, 137, 138, 139, 141, 143, 147, 150, 157, 160, 163, 164, 165, 166, 169, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 181, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 198, 199, 201, 202, 204, 208, 210, 213, 214, 220, 223, 227, 229, 232, 233, 239, 240, 243, 246, 247, 250, 251, 252, 257, 259, 260, 261, 264, 267, 268, 271, 272, 273, 277, 278, 279, 282, 283, 286, 289, 290, 291, 292, 302, 303, 304, 307, 309, 310, 311, 319, 322, 324, 325, 326, 327, 333, 338, 341, 342, 346, 347, 349, 351, 353, 354, 355, 358, 359, 362, 363, 365, 366, 367, 370, 372, 373, 374, 375, 377, 378, 380, 381, 383, 384, 388, 389, 390, 392, 393, 395, 396, 397, 402, 406, 408, 413, 416, 419, 421, 422, 423, 424, 429, 434, 438, 439, 443, 444, 445, 447, 448, 449, 453, 454, 456, 458, 459, 461, 462, 464, 467, 474, 480, 482, 484, 487, 491, 493, 497, 498, 499, 503, 505, 507, 509, 511, 512, 515, 516, 517, 518, 521, 522, 525, 527, 528, 540, 542, 543, 545, 548, 549, 551, 553, 558, 567, por apresentar menor preço no valor de R\$ 27.212,31 (vinte e sete mil, duzentos e doze reais e trinta e um centavos); a empresa: ROBERTO HIROYUKI UEDA - ME foi vencedora do(s) item(ns): 004, 008, 018, 019, 024, 025, 032, 036, 038, 040, 041, 045, 050, 052, 053, 055, 056, 058, 062, 064, 065, 071, 072, 075, 085, 086, 091, 092, 099, 105, 107, 110, 112, 114, 116, 117, 118, 120, 129, 130, 135, 136, 140, 144, 145, 146, 148, 149, 152, 156, 158, 159, 161, 162, 168, 177, 179, 183, 184, 185, 187, 194, 196, 203, 207, 209, 211, 212, 216, 218, 221, 222, 226, 228, 230, 231, 235, 237, 238, 241, 244, 245, 248, 253, 255, 256, 258, 262, 265, 266, 269, 274, 276, 280, 284, 287, 288, 293, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 305, 306, 308, 313, 315, 317, 318, 320, 321, 323, 328, 329, 334, 336, 344, 350, 352, 356, 357, 364, 368, 369, 371, 386, 391, 394, 398, 403, 404, 405, 410, 412, 414, 417, 418, 420, 430, 431, 432, 436, 441, 442, 446, 450, 460, 463, 465, 468, 469, 470, 472, 473, 475, 476, 478, 479, 483, 488, 489, 490, 492, 495, 500, 501, 502, 506, 508, 510, 513, 514, 520, 529, 530, 531, 532, 535, 536, 537, 539, 541, 546, 547, 550, 554, 556, 559, 562, 564, 565, 566, 569, 570, por apresentar menor preço no valor de R\$ 23.556,89 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos) e atender os requisitos do processo licitatório.

Santa Carmem – MT. 12 de Fevereiro de 2.008

IVO NIVALDO ELY
Presidente da C.P.L.

PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
(CARTA CONVITE Nº 003/2008)

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade de **CARTA CONVITE Nº 003/2008**, destinada a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS, CAMINHÕES E ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR., com abertura e julgamento no dia (08) OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO, ÀS 09:00 (NOVE HORAS), onde sagraram vencedoras as seguintes empresas: AUTO POSTO FALCÃO LTDA. foi vencedora do(s) item(ns): 019, por apresentar menor preço no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); a empresa: FRANTZ E PICH LTDA. foi vencedora do(s) item(ns): 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, por

apresentar menor preço no valor de R\$ 78.010,00 (setenta e oito mil e dez reais) e atender os requisitos do processo licitatório.

Santa Carmem – MT. 12 de Fevereiro de 2.008

IVO NIVALDO ELY
Presidente da C.P.L.

PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
(CARTA CONVITE Nº 004/2008)

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade de **CARTA CONVITE Nº 004/2008**, destinada a AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, ÔNIBUS E CAMINHÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com abertura e julgamento no dia (08) OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO, ÀS 12:00 (DOZE HORAS), onde sagrou vencedora a seguinte empresa: Cumprindo o encargo que nos foi confiado adjudicamos vencedora a empresa: PLACAR COMERCIO AUTO MOTIVO LTDA. foi vencedora do(s) item(ns): 001, 002, 003, 004, 007, 008, 009, por apresentar menor preço no valor de R\$ 19.760,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta reais) e atender os requisitos do processo licitatório.

Santa Carmem – MT. 12 de Fevereiro de 2.008

IVO NIVALDO ELY
Presidente da C.P.L.

PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
(TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/
2008)

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008**, destinado à CONTRATAÇÃO DE DOIS (02) PROFISSIONAIS DE SAÚDE (FÍSICO OU JURÍDICO) - CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO PSF E NO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL., com abertura e julgamento no dia **01 (PRIMEIRO) DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas/participantes: ROBERTO WAGNER MOLINA DE FRANÇA foi vencedora do(s) item(ns): 001, por apresentar menor preço no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais); a empresa: DUARTE & ZANIN LTDA. foi vencedora do(s) item(ns): 002, por apresentar menor preço no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) e atender os requisitos do processo licitatório.

Santa Carmem – MT. 08 de Fevereiro de 2.008

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
Prefeito Municipal

IVO NIVALDO ELY
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2008

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, torna publico que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço (Lei nº. 8.666/93) que leva o nº. 005/2008, às 10 horas do dia 09/04/2008. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM:** com POTENCIA 143 CV (kw), CAIXA DE TRANSMISSÃO Mecânica 5 marchas à frente (sincronizadas) e 1 marcha à ré, EIXO DIANTEIRO em Viga "I" em aço forjado, EIXO TRASEIRO Motriz (eixo rígido em aço estampado), DIREÇÃO Hidráulica Integral com Esferas recirculantes, RODAS em aro 6" x 175", PNEUS 715/75R175, TANQUE de Combustível de Plástico de 150,0 l, CAPACIDADE max. de Carga Útil + Carroceria 5052 kg, Dimensões (mm) distancias entre eixos 3900, SISTEMA ELÉTRICO (Tensão Nominal 12V, Bateria 12V – 100AH, Alternador 90A – 14V), CHASSI (Tipo escada, longarinas retas de Perfil "U" constante,

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

rebitado e parafusado). O edital e seus anexos estarão disponíveis a quem interessar, na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Flávio Luiz, 2.201, centro, no horário das 09h00 as 11h00 e das 13h00 as 16h00 horas e no site www.santaritadotrivelato.mt.gov.br durante os dias 24 de Março a 04 de Abril de 2008. Santa Rita do Trivelato-MT, aos 20 de Março de 2008.

Sidnei Roberto Baumann
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007

Contrato Nº 084/2007 Nº da Licitação: 001/2007 Data: 21/12/07 – Contratado: Calvo e Hipólito Ltda. CNPJ: 07.636.403/0001-70, Visando a Contratação de empresa para fornecimento de material de construção e construção do centro de comercialização de produtos artesanais e Praça de Eventos neste Município. Valor 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) Vigência: 180 dias a partir da 1º ordem de fornecimento

SIDNEI ROBERTO BAUMANN
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Santo Afonso

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CUMPRIMENTO DE SUAS RESPONSABILIDADES, TORNA PÚBLICO A QUEM DE DIREITO POSSA INTERESSAR CONFORME AS RESOLUÇÕES Nº. 03 E 04/2008 CMDCA/MT.

I. Realizar as inscrições para membros do Conselho Tutelar do Município de Santo Afonso-MT nos dias 24 de março a 11 de abril do ano de 2008, no período da 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

II. As inscrições serão realizadas no Departamento de Ação Social anexo a Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT.

III. Todas as informações sobre eleição estarão contidas nas resoluções nº 03 e 04/2008 CMDCA/MT, anexa a este edital.

IV. A eleição será realizada no dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e oito, 18/05/2008.

Registra-se, Publica-se Cumpra-se

Santo Afonso – MT, 18 de Março de 2008

Lílian de Assis Couto
Presidente do CMDCA

Maria Nilda Vieira de Faria
Secretaria do CMDCA

PORTARIA Nº 36

SÚMULA: DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS,

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, O REGIME JURÍDICO ÚNICO E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA NECESSIDADE, DA ESPECIALIDADE E DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, Janaina Nunes Tavares Camargo, ocupante de cargo de provimento efetivo, para compor o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazenda, a qual, a partir desta data, ficará vinculada e subordinada às regras do respectivo órgão municipal.

Art. 2º - Não haverá qualquer privilégio ou prejuízo para a servidora pública municipal a que se refere esta Portaria, em razão do cargo, da função, da designação e dos vencimentos, cujos direitos serão preservados e protegidos de acordo com a lei.

Parágrafo único - As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e, a servidora designada deverá cumprir com as suas obrigações e responsabilidades, sob as penas da lei.

Art. 3º - Fica determinado ao Secretário Municipal, responsável pela execução e supervisão dos serviços de sua unidade administrativa, acompanhar e fiscalizar os serviços e os servidores, de modo a cumprir o princípio da essencialidade e da continuidade em benefício da sociedade e do interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E OITO – 17-03-2008.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Registrada e publicada na data supra, na forma da lei.

PORTARIA Nº 037

SÚMULA: DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER OUTRAS ATRIBUIÇÕES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENTE, DE INTERESSE PÚBLICO.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS,

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, O REGIME JURÍDICO ÚNICO E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.
RESOLVENDO

Art. 1º - Fica designado o Sr. **DANIEL DE AZEVEDO PITALUGA**, RG 1474282-9- SSP/MT, CPF/MF 970.477.401-04, concursado e empossado no cargo público de Agente de Fiscalização, para responder pelas atividades do Posto de Identificação no município de Santo Afonso-MT, conforme Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - O designado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe conferir as determinações a que estiverem subordinadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E OITO - 17-03-2008.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia**LEI MUNICIPAL nº 545/2006**

Reconhece o Jornal Oficial dos Municípios como veículo oficial de publicação dos atos municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor João Abreu Luz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica reconhecido o Jornal Oficial dos Municípios, veículo de comunicação vinculado a AMM – Associação Mato-grossense dos Municípios, como o órgão de comunicação oficial deste Município.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Félix do Araguaia – MT, em 28 de junho de 2006.

João Abreu Luz
Prefeito Municipal

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2008

O Prefeito Municipal de São Felix do Araguaia – MT, Sr. JOÃO ABREU LUZ, no uso de suas atribuições que são conferidas na Lei Orgânica do Município de São Felix do Araguaia-MT.

Considerando o decidido no Mandado de Intimação proferido pelo Poder Judiciário da Comarca de São Félix do Araguaia, nos termos do Processo nº 2006/252 – 13038 – Mandado de Segurança em Geral;

Considerando as alegações verbais do servidor de que não tomou conhecimento do ato convocatório nº 001/2007 de 02 de dezembro de 2007;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa;

Considerando ainda que o Gestor Público Municipal deverá reconduzir o servidor em seu cargo ou função, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o senhor JEREMIAS GERALDELHE DE SOUZA, brasileiro, Funcionário Público Municipal, com o cargo ou função de AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (ESP. OPERADOR DO DAE), com sua Matrícula Funcional nº 876, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, estado de Mato Grosso, sito Avenida Araguaia, nº 248, Centro – CEP nº 78670-000, no prazo de dez (10) dias a contar da data de publicação deste Ato.

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado no Art. 1º ensejará na desistência tácita do servidor, após instauração de Processo Administrativo próprio por abandono de emprego ou função Pública.

Art. 3º - Este Ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Pública-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de março de 2008.

João Abreu Luz
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017/2008

O Prefeito Municipal de São Felix do Araguaia – MT, Sr. JOÃO ABREU LUZ, no uso de suas atribuições que são conferidas na Lei Orgânica do Município de São Felix do Araguaia-MT.

Considerando o decidido no Mandado de Intimação proferido pelo Poder Judiciário da Comarca de São Félix do Araguaia, nos termos do Processo nº 2006/252 – 13038 – Mandado de Segurança em Geral;

Considerando as alegações verbais do servidor de que não tomou conhecimento do ato convocatório nº 001/2007 de 02 de dezembro de 2007;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa;
Considerando ainda que o Gestor Público Municipal deverá reconduzir o servidor em seu cargo ou função, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o senhor JEREMIAS GERALDELHE DE SOUZA, brasileiro, Funcionário Público Municipal, com o cargo ou função de AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (ESP. OPERADOR DO DAE), com sua Matrícula Funcional nº 876, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, estado de Mato Grosso, sito Avenida Araguaia, nº 248, Centro – CEP nº 78670-000, no prazo de dez (10) dias a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado no Art. 1º ensejará na desistência tácita do servidor, após instauração de Processo Administrativo próprio por abandono de emprego ou função Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra – se, Pública-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de março de 2008.

João Abreu Luz
Prefeito Municipal

Portaria nº 033/2008.

JOÃO ABERU LUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos, todos do Município de São Félix do Araguaia-MT.

Considerando as notícias de irregularidades praticadas em tese por funcionários da administração Pública Municipal, tais como, emissão de notas fiscais, frias e /ou notas clonadas.

Considerando que é dever do administrador zelar pelo patrimônio e bens públicos, bem como, determinar a imediata apuração dos fatos contrários à lei, e a responsabilização dos culpados, pela presente.

Considerando a necessidade de apurar as supostas irregularidades na Administração Municipal.

Considerando ainda de dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão de Sindicância designado através da Portaria nº 146/2007, de 17 de setembro de 2007 e Portaria nº 195/07, de 06 de dezembro de 2007. .

Resolve:

Art. 1º – Fica prorrogado os trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados anteriormente na Portaria nº 146/2007, para mais 90 (noventa).

Parágrafo único – Para efeito desta Portaria consideram-se os mesmos servidores designados na Portaria nº 146/2007, de 17 de setembro de 2007, sendo assim composta a Comissão de Sindicância:

Presidente: Lídia Barbosa de Brito

Membros: Conceição Aparecida Almeida Salustiano

João Neto Pinto Vieira

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

São Félix do Araguaia – MT, em 12 de março de 2008.

João Abreu Luz
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de União do Sul

LEI Nº 296, DE 20 DE MARÇO DE 2008.

Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação de União do Sul para o período 2008 a 2017 e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES de União do Sul aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação, constante do anexo integrante desta Lei, com duração de 10 (dez) anos, para o período de 2008 a 2017.

Art. 2º - A execução do Plano Decenal Municipal de Educação de União do Sul se pautará pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a Sociedade Civil Organizada.

§ 1º - O Poder Público Municipal exercerá papel indutor na implementação dos objetivos e metas estabelecidos neste Plano Decenal de Educação.

§ 2º - A partir da vigência desta Lei, as instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades de Educação para Jovens e Adultos e Educação Especial, integrantes do Sistema Municipal de Ensino, em articulação com as redes estadual e privada que compõem o Sistema Estadual de Ensino, deverão organizar seus planejamentos e desenvolver suas ações educativas com base no Plano Decenal Municipal de Educação.

§ 3º - O Poder Legislativo Municipal, por intermédio de seus integrantes, acompanhará a execução do Plano Decenal Municipal de Educação.

Art. 3º - O Município, em articulação com a União, o Estado e a Sociedade Civil Organizada, procederá às avaliações periódicas de implementação do Plano Decenal de Educação, que serão realizadas a partir do 2º (segundo) ano de vigência desta Lei.

Parágrafo Único - Caberá ao Poder Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Art. 4º - O Poder Público Municipal instituirá o Sistema Municipal de Avaliação e estabelecerá mecanismos necessários ao acompanhamento de sua execução.

Art. 5º - Os planos plurianuais do município e respectivas leis de diretrizes orçamentárias anuais serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Decenal Municipal de Educação.

Art. 6º - O Poder Público Municipal se empenhará na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 20 de março de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 297, DE 20 DE MARÇO DE 2008.

Ratifica Termos Aditivos e Contratos Temporários de Servidores e dá outras providências.

Grosso.
ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º - Ficam ratificados os Termos Aditivos de Contratos, bem como os Termos de Contratos Temporários de Servidores por Excepcional Interesse Público, firmados com fulcro na Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000 e artigos 131 a 134 da Lei nº 197, de 05/05/2004, dos funcionários abaixo relacionados, cujos extratos de termo aditivo e de contrato em anexo integram a presente Lei.

I – TERMOS ADITIVOS:

Nome do Contratado:	Cargo/Função:	Data Assinatura Termo Aditivo	Remun. R\$:	Prazo:
1. Juliana Adorne	Auxiliar de Serviços Gerais	31/12/07	380,00	31/05/08;
2. Leandro Roberto Souza	Fiscal Municipal	31/12/07	550,00	31/05/08;
3. Marcelo Correia	Fiscal Municipal	31/12/07	550,00	31/05/08;
4. Márcia Zampieron	Agente Administrativo	31/12/07	600,00	31/05/08;
5. José Aparecido Pereira	Fiscal Municipal	31/12/07	550,00	31/05/08;
6. Laércio F. Rezende	Motorista	31/12/07	600,00	31/05/08;
7. Pedro João de Camargo	Motorista	31/12/07	600,00	31/05/08;
8. Ronaldo Mendes	Fiscal Municipal	31/12/07	550,00	31/05/08;
9. Alessandra Gomes Paíão	Auxiliar de Enfermagem	31/12/07	550,00	31/05/08;
10. Antonio Reis Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	31/12/07	380,00	31/05/08;
11. Antonio Sérgio Aguiar	Auxiliar do Magistério I	31/12/07	320,00	31/12/08;
12. Edivan de Souza Paula	Guarda de Endemias	31/12/07	450,00	31/05/08;
13. Giane Apª, Pinheiro	Agente Administrativo	31/12/07	600,00	31/05/08;
14. João Tavares Palhão	Gari	31/12/07	450,00	31/05/08;
15. José Monteiro	Gari	31/12/07	450,00	31/05/08;
16. Josiani F. Duarte	Professora Pós-Graduada	31/12/07	1.300,00	31/12/08;
17. Flávio Apª, Santana	Operador de Máquinas	31/12/07	700,00	31/05/08;
18. Diná Charles Silva	Auxiliar de Enfermagem	31/12/07	550,00	31/05/08;
19. Milton Martins Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	31/12/07	550,00	31/05/08;

II – CONTRATOS:

Nome do Contratado:	Cargo/Função:	Data Assinatura Termo de Contrato	Remun. R\$:	Prazo:
1. Carlos Paulo Dias	Operador de Máquinas	02/01/08	700,00	31/05/08;
2. Dilva da Silva dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	02/01/08	550,00	31/05/08;
3. Maria Cledenide Abreu Silva	Zeladora	21/01/08	380,00	31/12/08;
4. Elizeu Nunes	Gari	01/02/08	450,00	31/05/08;
5. Bruna de Miranda	Auxiliar do Magistério I – 20 a/s	01/02/08	320,00	31/12/08;
6. Vera Maria Zanin	Auxiliar do Magistério I – 20 a/s	01/02/08	320,00	19/12/08;
7. Vanessa Bernart Cobos	Auxiliar do Magistério I – 20 a/s	01/02/08	320,00	19/12/08;
8. Liandra Lino de Carvalho	Auxiliar do Magistério I – 20 a/s	01/02/08	320,00	19/12/08;
9. Simomni Cristina Serraglio	Auxiliar do Magistério I – 20 a/s	01/02/08	320,00	19/12/08;
10. Jéssica F. Duarte Guarda	Auxiliar do Magistério I – 20 a/s	01/02/08	320,00	19/12/08;
11. Cacildo Paul	Professor Nível Médio – 20 a/s	01/02/08	400,00	19/12/08;
12. Dileta Agostinetto Spanholi	Professor Nível Médio – 20 a/s	01/02/08	400,00	19/12/08;
13. Luciani Varella de Matia	Professor Nível Médio – 20 a/s	01/02/08	400,00	19/12/08;
14. Ceneá Alves de Gene	Professor Nível Médio – 20 a/s	01/02/08	400,00	19/12/08;
15. Elenice Pinto Avila e Silva	Prof. Pós-Graduada N-III - 20 a/s	01/02/08	650,00	19/12/08;
16. Geres Ione F. de Souza	Prof. Pós-Graduada N-III - 18 a/s	01/02/08	585,00	19/12/08;
17. Marli Aparecida Camargo	Prof. Pós-Graduada N-III - 20 a/s	01/02/08	650,00	31/12/08;
18. Marli Aparecida Camargo	Prof. Pós-Graduada N-III - 20 a/s	01/02/08	650,00	19/12/08;
19. Ivanete Stielier	Prof. Pós-Graduada N-III - 20 a/s	01/02/08	650,00	19/12/08;
20. Noeli Clair Diesel	Prof. Pós-Graduada N-III - 20 a/s	01/02/08	650,00	19/12/08;
21. Valdivia Beck	Prof. Pós-Graduada N-III - 20 a/s	01/02/08	650,00	19/12/08;
22. Marlete I. Pozzato Vian	Prof. Pós-Graduada N-III - 20 a/s	01/02/08	650,00	19/12/08;
23. Wilma Chaquime Bagatini	Prof. Pós-Graduada N-III - 20 a/s	01/02/08	650,00	19/12/08;
24. Zulmira R. Figueiredo	Prof. Pós-Graduada N-III - 20 a/s	01/02/08	650,00	19/12/08;
25. Marcilene Meira do Prado	Prof. Pós-Graduada N-III - 20 a/s	01/02/08	650,00	19/12/08;
26. Cicora Maria de Souza	Prof. Graduada N-II - 20 a/s	01/02/08	550,00	19/12/08;
27. Helena de Fátima Souza	Prof. Graduada N-II - 20 a/s	01/02/08	550,00	19/12/08;
28. Peterson Gomes R. Braga	Prof. Graduada N-II - 20 a/s	01/02/08	550,00	19/12/08;
29. Eliete Chagas Dias	Prof. Graduada N-II - 20 a/s	01/02/08	550,00	19/12/08;
30. Elizângela Lorentz Moreira	Prof. Graduada N-II - 20 a/s	01/02/08	550,00	19/12/08;
31. Eliete da Silveira	Auxiliar do Magistério I – 20 a/s	01/02/08	320,00	19/12/08;
32. Joicele de Jesus Ferreira	Professora Nível Médio – 20 a/s	01/02/08	400,00	19/12/08;
33. Nelci de Fátima Moreira	Professora Nível Médio – 20 a/s	01/02/08	400,00	19/12/08;
34. Nilse Maria Grisa	Merendeira	01/02/08	380,00	31/10/08;
35. Sélia Judite Alberto Guerinio	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/08	380,00	31/10/08;
36. Marlene Fischer	Zeladora	01/02/08	380,00	31/10/08;
37. Maristela de C. Rezende	Prof. Pós-Graduada N-III - 20 a/s	01/02/08	650,00	19/12/08;
38. Maria Aclair dos Santos	Merendeira	18/02/08	380,00	19/12/08;
39. Paulo Alessandro Azevedo	Professor Nível Médio – 40 a/s	18/02/08	800,00	31/12/08;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 20 de março de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 01/2008.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Carlos Paulo Dias - R.G: 959.626 SSP/MT – CPF: 627.033.661-91.

Cargo/função: Operador de Máquinas, a ser desempenhado junto à Divisão de Transportes – Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Remuneração base: R\$ 700,00 p/ mês.

Prazo: Até 31/05/2008.

Data assinatura: 02/01/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Carlos Paulo Dias - Contratado.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 02/2008.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Dilva da Silva dos Santos - R.G: 227.627 SSP/MS - CPF: 312.479.031-68.
Cargo/função: Auxiliar de Enfermagem, a ser desempenhado junto ao Centro de Saúde Municipal – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Remuneração base: R\$ 550,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/05/2008.
Data assinatura: 02/01/2008.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Dilva da Silva dos Santos - Contratada.

Extrato de Contrato
Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público - Nº 03/2008
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Maria Cledenilde Abreu Silva - R.G: 160718-5 SSP/MT - CPF: 008.592.091-64.
Cargo/função: Zeladora, a ser desempenhado junto à Prefeitura Municipal, em substituição temporária da funcionária efetiva Srª. Terezinha Schuch da Silva, licenciada para trato de assuntos de interesse particular, conforme Portaria 042/2006.
Remuneração base: R\$ 380,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2008.
Data assinatura: 21/01/2008.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Maria Cledenilde Abreu Silva - Contratada.

Extrato de Contrato
Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 04/2008
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratado: Elizeu Nunes - R.G: 0801563-5 SSP/MT – CPF: 514.819.521-53.
Cargo/função: Gari, a ser desempenhado junto à Divisão de Urbanismo – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Remuneração base: R\$ 450,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/05/2008.
Data assinatura: 01/02/2008.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Elizeu Nunes - Contratado.

Extrato de Contrato
Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 05/2008
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Bruna de Miranda - R.G: 1561810-2 SSP/MT - CPF: 015.124.611-48.
Cargo/função: Auxiliar do Magistério I - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.
Remuneração base: R\$ 320,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2008.
Data assinatura: 01/02/2008.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Bruna de Miranda - Contratada.

Extrato de Contrato
Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 06/2008
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Vera Maria Zanin - R.G: 1561737-8 SSP/MT - CPF: 016.663.501-41.
Cargo/função: Auxiliar do Magistério I - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Creche Municipal Santo Anjo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Remuneração base: R\$ 320,00 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2008.
Data assinatura: 01/02/2008.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Vera Maria Zanin - Contratada.

Extrato de Contrato
Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 07/2008
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Vanessa Bernartt Cobos - R.G: 1694416-0 SSP/MT - CPF: 011.932.711-26.
Cargo/função: Auxiliar do Magistério I - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Creche Municipal Santo Anjo, Divisão de Educação Infantil, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Remuneração base: R\$ 320,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2008.
Data assinatura: 01/02/2008.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Vanessa Bernartt Cobos - Contratada.

Extrato de Contrato
Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 08/2008
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Liandra Lino de Carvalho - R.G: 1401444-0 SSP/MT - CPF: 023.402.931-54.
Cargo/função: Auxiliar do Magistério I - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Creche Municipal Santo Anjo – Divisão de Educação Infantil, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Remuneração base: R\$ 320,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2008.
Data assinatura: 01/02/2008.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Liandra Lino de Carvalho - Contratada.

Extrato de Contrato
Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 09/2008
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Simonni Cristina Serraglio - R.G: 18/R.4.567.113 SSP/SC - CPF: 006.713.971-09.
Cargo/função: Auxiliar do Magistério I - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Creche Municipal Santo Anjo – Divisão de Educação Infantil, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Remuneração base: R\$ 320,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2008.
Data assinatura: 01/02/2008.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Simonni Cristina Serraglio - Contratada.

Extrato de Contrato
Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 10/2008
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Jéssica Francieli Gonçalves Duarte Guarda - R.G: 1830367-6 SSP/MT - CPF: 014.980.151-31.
Cargo/função: Auxiliar do Magistério I - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Creche Municipal Santo Anjo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Remuneração base: R\$ 320,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2008.
Data assinatura: 01/02/2008.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Jéssica Francieli G. D. Guarda - Contratada.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 11/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Cacildo Paul - R.G: 12/C.3.261.178 SSP/SC - CPF: 024.433.079-48.

Cargo/função: Professor Nível Médio-Magistério (N-I) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Creche Municipal Santo Anjo – Divisão de Educação Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Remuneração base: R\$ 400,00 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2008.

Data assinatura: 01/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Cacildo Paul - Contratado.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 12/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Dileta Agostineto Spanholi - R.G: 2075280-6 SSP/MT - CPF: 326.358.770-68

Cargo/função: Professor Nível Médio-Magistério (N-I) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Creche Municipal Santo Anjo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Remuneração base: R\$ 400,00 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2008.

Data assinatura: 01/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Dileta Agostineto Spanholi - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 13/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Luciani Varela de Matia - R.G: 4.422.074-0 SSP/SC - CPF: 988.472.521-72.

Cargo/função: Professor Nível Médio-Magistério (N-I) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Creche Municipal Santo Anjo – Divisão de Educação Infantil, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Remuneração base: R\$ 400,00 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2008.

Data assinatura: 01/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Luciani Varela de Matia - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 14/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Cenea Alves de Sene - R.G: 0714699-0 SSP/MT - CPF: 459.282.401-63.

Cargo/função: Professor Nível Médio-Magistério (N-I) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Creche Municipal Santo Anjo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Remuneração base: R\$ 400,00 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2008.

Data assinatura: 01/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Cenea Alves de Sene - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 15/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Elenice Pinto de Ávila e Silva - R.G: 4.112.353-0 SSP/SC - CPF: 029.712.849-30

Cargo/função: Professora Pós Graduada (N-III) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem.

Remuneração base: R\$ 650,00 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2008.

Data assinatura: 01/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Elenice Pinto de Ávila e Silva - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 16/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Geres Ione Franceschetto de Souza - R.G: 043783598 SSP/RS, CPF 583.660.830-04.

Cargo/função: Professora Pós Graduada (N-III) - jornada 18 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem.

Remuneração base: R\$ 585,00 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2008.

Data assinatura: 01/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Geres Ione Franceschetto de Souza - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 17/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Marli Aparecida Camargo - R.G: 4.084.128-8 SSP/PR, CPF: 553.923.699-87.

Cargo/função: Professora Pós Graduada (N-III) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto ao Programa Agente Jovem, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Remuneração base: R\$ 650,00 p/ mês.

Prazo: Até 31/12/2008.

Data assinatura: 01/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Marli Aparecida Camargo - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 18/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Marli Aparecida Camargo - R.G: 4.084.128-8 SSP/PR, CPF: 553.923.699-87.

Cargo/função: Professora Pós Graduada (N-III) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem.

Remuneração base: R\$ 650,00 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2008.

Data assinatura: 01/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Marli Aparecida Camargo - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 19/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Ivanete Stieler - R.G: 13/C-3.299.942 SSP/SC - CPF: 938.415.409-10

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Cargo/função: Professora Pós Graduada (N-III) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem.
Remuneração base: R\$ 650,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2008.
Data assinatura: 01/02/2008.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Ivanete Stieler - Contratada.

Extrato de Contrato
Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 20/2008
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Noeli Clair Diesel - R.G.: 557.857 SSP/MT - CPF: 989.551.281-34.

Cargo/função: Professora Pós Graduada (N-III) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem.
Remuneração base: R\$ 650,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2008.
Data assinatura: 01/02/2008.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Noeli Clair Diesel - Contratada.

Extrato de Contrato
Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 21/2008
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Valdívica Beck - R.G. 1.896.891 SSP/PR, CPF: 369.283.649-04.

Cargo/função: Professora Pós Graduada (N-III) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem.
Remuneração base: R\$ 650,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2008.
Data assinatura: 01/02/2008.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Valdívica Beck - Contratada.

Extrato de Contrato
Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 22/2008
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Marlete Inez Pozzato Vian - R.G.: 0650700 SSP/MT - CPF: 488.558.711-53.

Cargo/função: Professora Pós Graduada (N-III) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem.
Remuneração base: R\$ 650,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2008.
Data assinatura: 01/02/2008.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Marlete Inez P. Vian - Contratada.

Extrato de Contrato
Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 23/2008
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Wilma Chaquine Bagatini - R.G.: 401.745 SSP/MS - CPF: 465.302.581-91

Cargo/função: Professora Pós Graduada (N-III) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal Rural Nossa Senhora de Fátima, da Comunidade Matão, neste Município.
Remuneração base: R\$ 650,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2008.
Data assinatura: 01/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Wilma Chaquine Bagatini - Contratada.

Extrato de Contrato
Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 24/2008
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Zulmira Rodrigues Figueiredo - R.G.: 2018084075 SSP/RS - CPF: 349.169.460-49
Cargo/função: Professora Pós Graduada (N-III) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem.
Remuneração base: R\$ 650,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2008.
Data assinatura: 01/02/2008.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Zulmira Rodrigues Figueiredo - Contratada.

Extrato de Contrato
Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 25/2008
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Marcilene Meira do Prado - R.G. 998.629 SSP/MT, CPF: 815.926.121-72.
Cargo/função: Professora Pós Graduada (N-III) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem.
Remuneração base: R\$ 650,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2008.
Data assinatura: 01/02/2008.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Marcilene Meira do Prado - Contratada.

Extrato de Contrato
Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 26/2008
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Cícera Maria de Souza - R.G.: 562.715 SSP/MT - CPF: 344.678.231-15.
Cargo/função: Professora Graduada (N-II) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem.
Remuneração base: R\$ 550,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2008.
Data assinatura: 01/02/2008.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Cícera Maria de Souza - Contratada.

Extrato de Contrato
Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 27/2008
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Helena de Fátima Souza - R.G.: 625.288 SSP/MT - CPF: 453.052.001-30
Cargo/função: Professora Graduada (N-II) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem.
Remuneração base: R\$ 550,00 p/ mês.
Prazo: Até 19/12/2008.
Data assinatura: 01/02/2008.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Helena de Fátima Souza - Contratada.

Extrato de Contrato
Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 28/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Peterson Gomes Rodrigues Braga - R.G.: 1071223-2 SSP/MT - CPF: 810.693.401-20

Cargo/função: Professor Graduado (N-II) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem.

Remuneração base: R\$ 550,00 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2008.

Data assinatura: 01/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Peterson Gomes Rodrigues Braga - Contratado.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público - Nº 29/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Eliete Chagas Dias - R.G. 1020217-0 SSP/MT, CPF: 570.025.501-44.

Cargo/função: Professora Graduada (N-II) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem - Divisão de Educação Infantil.

Remuneração base: R\$ 550,00 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2008.

Data assinatura: 01/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Eliete Chagas Dias - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público - Nº 30/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Elizângela Lorentz Moreira - R.G.: 5061503917 SSP/RS - CPF: 792.869.091-87.

Cargo/função: Professora Graduada (N-II) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem - Divisão de Educação Infantil.

Remuneração base: R\$ 550,00 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2008.

Data assinatura: 01/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Elizângela L. Moreira - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público - Nº 31/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Eliete da Silveira - R.G. 28/R-4.551.060 SSP/SC - CPF: 006.878.181-41.

Cargo/função: Auxiliar do Magistério I - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação.

Remuneração base: R\$ 320,00 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2008.

Data assinatura: 01/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Eliete da Silveira - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público - Nº 32/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Joiceleide de Jesus Ferreira - R.G. 4.362.250-1 SSP/MT, CPF: 488.597.021-00.

Cargo/função: Professora Nível Médio-Magistério (N-I) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal Matilde Altenhofem.

Remuneração base: R\$ 400,00 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2008.

Data assinatura: 01/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Joiceleide de J. Ferreira - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público - Nº 33/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Nelci de Fátima Moreira - R.G.: 1633606-2 SSP/MT, CPF: 733.495.931-00.

Cargo/função: Professora Nível Médio-Magistério (N-I) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem.

Remuneração base: R\$ 400,00 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2008.

Data assinatura: 01/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Nelci de Fátima Moreira - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público - Nº 34/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Nilse Maria Grisa - R.G.: 11/R.2.416.052 SSP/SC - CPF: 027.339.171-29.

Cargo/função: Merendeira, a ser desempenhado junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem e Creche Municipal Santo Anjo, vinculada à Secretaria de Educação, em substituição de funcionárias efetivas afastadas com Licença Prêmio por assiduidade, conforme programação da Secretaria de Educação para o decorrer deste ano.

Remuneração base: R\$ 380,00 p/ mês.

Prazo: Até 31/10/2008.

Data assinatura: 01/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Nilse Maria Grisa - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público - Nº 35/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Sélia Judite Alberto Guerino - T.E.: 016432061813 - CPF: 029.441.741-93.

Cargo/função: Auxiliar de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal Rural Nossa Senhora de Fátima, na Comunidade Rural Matão, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Remuneração base: R\$ 380,00 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2008.

Data assinatura: 01/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Sélia Judite A. Guerino - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público - Nº 36/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Marlene Fischer - R.G. 14/R-3.181.643 SSP/SC, CPF: 836.020.709-72.

Cargo/função: Zeladora, a ser desempenhado junto à Escola Municipal Matilde Altenhofem e Creche Municipal Santo Anjo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de funcionárias efetivas afastadas com Licença Prêmio por assiduidade, conforme cronograma da Secretaria de Educação para o decorrer deste ano.

Remuneração base: R\$ 380,00 p/ mês.

Prazo: Até 31/10/2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Data assinatura: 01/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Marlene Fischer - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 37/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000, e art. 131, Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Maristela de Carvalho Rezende - R.G.: 17/R.2.423.511 SSP/SC, CPF: 692.829.009-91.

Cargo/função: Professora Pós Graduada (N-III) - jornada 20 aulas/semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem.

Remuneração base: R\$ 650,00 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2008.

Data assinatura: 01/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Maristela de Carvalho Rezende - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 38/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Maria Aclair dos Santos - R.G. 149.200 SSP/MF, CPF: 583.217.801-72.

Cargo/função: Merendeira, a ser desempenhado junto ao Programa P.E.T.I. (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Remuneração base: R\$ 380,00 p/ mês.

Prazo: Até 19/12/2008.

Data assinatura: 18/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Maria Aclair dos Santos - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público – Nº 39/2008

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000 e art. 131, Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Paulo Alessandro de Azevedo - R.G. 28.606.469-8 SSP/SP, CPF: 908.711.469-91.

Cargo/função: Professor Nível Médio – Magistério (N-I), jornada de 40 horas/semanais, a ser desempenhado junto ao Ginásio de Esportes, com atribuições de educação física e iniciação esportiva de alunos, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes.

Remuneração base: R\$ 800,00 p/ mês.

Prazo: Até 31/12/2008.

Data assinatura: 18/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Paulo Alessandro de Azevedo - Contratado.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Portaria nº019/2008/CPSPA/SAD

Considerando o contido na Portaria nº 002/2007 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos nas informações do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Saúde acerca do não comparecimento ao serviço dos servidores lá relacionados e;

Considerando a Portaria nº 011/2007 – CPSPA/SAD, que determina a prorrogação do prazo.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25 de fevereiro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca da servidora **FANTINA MARIA DA SILVA SANTOS** – Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 25 de fevereiro de 2008.

Pedro Elias Domingos de Mello
Sec. Mun. de Administração

ATO Nº. 020 / 2008

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA **ADRIELLEN SANTANA DA SILVA**, no cargo em Comissão de **Secretaria Executiva – DAÍ 02**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo, a partir de 01 de Janeiro de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de Março de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 021 / 2008.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA **SANDRA REGINA GRANATTO IGNÁCIO**, no cargo em Comissão de **Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Março de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de Março de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 022 / 2008.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA **MARI NEI DE ALMEIDA E SILVA**, no cargo em Comissão de **Diretora Escolar – EMEB Maria Pedrosa Miranda**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de Março de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de Março de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 023 / 2008.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA **JOELMA SOARES DA SILVA**, no cargo em Comissão de **Secretária Escolar - DAÍ 2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de Março de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de Março de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 024 / 2008.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA **MARLUCE NOGUEIRA DE MORAES**, no cargo em Comissão de **Secretária Escolar - DAÍ 2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de Março de 2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de Março de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 025 / 2008.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA **VALTER TOREZAN GOUVÊA JÚNIOR**, no cargo em Comissão de **Diretor Clínico – Centro de Especialidades Médicas**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de Março de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de Março de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO N.º 026/2008.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA a pedido **Solange de Moraes Montanha**, do cargo de **Médica Clínica Geral**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Março de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de Março de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO N.º 027 /2008.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA a pedido **CÁSSIA CRISTINA VASQUEZ BARROS**, do cargo em comissão de **Secretária Executiva – DAÍ 02**, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, com efeito retroativo, a partir de 01 de Fevereiro de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de Março de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO N.º 028 / 2008

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA **FATIMA ABRÃO NASSARDEN**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Educação Infantil – DAS 1**, lotada na Secretária de Educação e Cultura, a partir de 01 de Março de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de Março de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO N.º 029/2008.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA a pedido **EMANOEL ALVES DAS FLORES**, do cargo em comissão de **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Março de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de Março de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ERRATA

Lê –se

Extrato de Contrato nº 003/2008.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande

Contratado: Sr. Luiz Hintz

Objeto: Locação de imóvel residencial, para menor karolaine Maria de campos, conforme decisão judicial.

Valor de R\$ 4.272,00 (Quatro Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais).

Prazo: 12 (Doze) meses.

Modalidade de Licitação: Aquisição Direta.

Dotação Orçamentária: 2073- Manutenção e Encargos 3.3.90.36– Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Várzea Grande, 09 Janeiro de 2008.

Antonio Augusto de Carvalho

Superintendente -Fusvag

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n°: 020/2008

Contrato Aditado: 041/2007

Contratada: NFN Publicidade e Promoções Ltda.

Objeto: Acréscimo .

Valor: R\$ 175.000,00

Fundamentação Lega: Art. 65, Item I, § 1º da Lei nº 8.666/93

Assinatura: 04/01/2008

Benedito Gonçalo de Figueiredo
Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro

CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT

Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br